



**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019SRP-PMO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Aos um dia(s) do mês de outubro de dois mil e dezenove, o Município de ORIXIMINÁ, com sede na, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 011/2019SRP-PMO**, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

ção de materiais de construção, elétricos e eletrônicos, ferramentas, equipamentos e outros materiais de consumo, destinados a atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Oriximiná, conforme identificados no Termo de Referência

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

**Parágrafo primeiro:** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**Parágrafo segundo:** A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**Parágrafo primeiro:** Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este



indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

**Parágrafo segundo:** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

**Parágrafo terceiro:** As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

**Parágrafo Único:** A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

**Parágrafo Primeiro:** O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

**Parágrafo Segundo:** Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

**Parágrafo Terceiro:** Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

**Parágrafo Quarto:** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:



**EM=I x N x VP**

Onde:

**EM**= Encargos Moratórios

**N** = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

**VP** = Valor da parcela pertinente a ser paga;

**TX** = percentual da Taxa anual = **6%**

**I** = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \_ I = \frac{(6/100)}{365} \_ I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES**

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 011/2019SRP-PMO, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

**I** - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

**II** - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

**III** - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do



contrato.

**Parágrafo Primeiro** - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

**Parágrafo Segundo** - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis.

**Parágrafo Terceiro** - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**Parágrafo Quarto** - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

## **CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

**Parágrafo Primeiro:** O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**Parágrafo Segundo:** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

**Parágrafo Terceiro:** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**Parágrafo Quarto:** Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Quinto:** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:



**I** - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

**II** - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Sexto:** Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

### **CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

**Parágrafo Primeiro:** Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

**Parágrafo Segundo:** Serão recebidos da seguinte forma:

**I - Provisoriamente,** no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

**II - Definitivamente,** após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

**- A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

**- Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**



- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

• **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA**

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

**Parágrafo Único:** A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Primeiro:** Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

**Parágrafo Segundo:** A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO**

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

**Parágrafo Único:** Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze)



meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

**Parágrafo Primeiro:** Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

**Parágrafo Segundo:** Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 011/2019SRP-PMO e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

**Parágrafo Primeiro:** Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

**Parágrafo Segundo:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

**Parágrafo Terceiro:** As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de ORIXIMINÁ, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

ORIXIMINÁ-PA, 11 de Outubro de 2019

MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ  
C.N.P.J. nº 05.131.081/0001-82  
CONTRATANTE

Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
Prefeitura Municipal de Oriximiná



C. DE O. BRITO - ME  
C.N.P.J. nº 07.551.866/0001-30  
CONTRATADO

ROSA DE SOUSA NOGUEIRA-ME  
C.N.P.J. nº 03.578.847/0001-46  
CONTRATADO

JOÃO GIORDANO FERRAGENS - LTDA EPP  
C.N.P.J. nº 04.732.004/0001-15  
CONTRATADO

E C GEMAQUE - ME  
C.N.P.J. nº 19.295.292/0001-65  
CONTRATADO

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI  
C.N.P.J. nº 37.227.550/0001-58  
CONTRATADO



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
Prefeitura Municipal de Oriximiná



Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de ORIXIMINÁ e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 011/2019SRP-PMO.

Empresa: C. DE O. BRITO - ME; C.N.P.J. nº 07.551.866/0001-30, estabelecida à TRAV. JOSÉ GABRIEL GUERREIRO, SANTÍSSIMO, Oriximiná PA, (93) 3544-2340, representada neste ato pelo Sr(a). CLEONILSON DE OLIVEIRA BRITO, C.P.F. nº 472.111.562-87, R.G. nº 2640534 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00040	SABRE DE MOTOR SERRA - Marca.: STHIL	UNIDADE	4.00	195,000	780,00
00068	ARRUELA DE PRESSÃO DE 1/4" - Marca.: JOMARCA	UNIDADE	600.00	0,090	54,00
00069	ARRUELA DE PRESSÃO DE 5/16" - Marca.: JOMARCA	UNIDADE	600.00	0,090	54,00
00070	ARRUELA DE PRESSÃO DE 3/8" - Marca.: JOMARCA	UNIDADE	500.00	0,090	45,00
00071	ARRUELA DE PRESSÃO DE 1/2" - Marca.: JOMARCA	UNIDADE	400.00	0,090	36,00
00074	ARRUELA LISA DE 1/4" - Marca.: VONDER	UNIDADE	400.00	0,080	32,00
00083	BARRA ROSCADA UNC DE 1/2" - Marca.: MISTER	UNIDADE	200.00	8,000	1.600,00
00086	BICO DE CORTE DE GLP DE 01 A 05 - Marca.: CONDOR	UNIDADE	1.00	70,000	70,00
00089	BRAÇADEIRA SEM FIM DE 1" - Marca.: VONDER	UNIDADE	50.00	0,900	45,00
00090	BRAÇADEIRA SEM FIM DE 1.1/4" - Marca.: VONDER	UNIDADE	50.00	1,450	72,50
00103	BUCHA PLÁSTICA Nº 07 - Marca.: SANTANA	UNIDADE	400.00	0,080	32,00
00104	BUCHA PLÁSTICA Nº 08 - Marca.: SANTANA	UNIDADE	400.00	0,100	40,00
00105	BUCHA PLÁSTICA Nº 10 - Marca.: SANTANA	UNIDADE	400.00	0,100	40,00
00106	BUCHA PLÁSTICA Nº 12 - Marca.: SANTANA	UNIDADE	400.00	0,100	40,00
00121	BUCHA REDUÇÃO SD LONGA 110X60MM - Marca.: AMANCO	UNIDADE	80.00	32,000	2.560,00
00122	BUCHA REDUÇÃO SD 32 X 20MM - Marca.: AMANCO	UNIDADE	220.00	1,000	220,00
00130	CANTONEIRA DE 7/8" X 6 X 1/8" - Marca.: ZAMAC	UNIDADE	100.00	45,000	4.500,00
00132	COLA BRANCA DE 1KG. - Marca.: MAXCOLA	UNIDADE	80.00	9,000	720,00
00133	COLA FÓRMICA DE 2,8KG - Marca.: CASCOLA	GALÃO	50.00	55,000	2.750,00
00140	DISCO DE CORTE 7" X 1/8" X 7/8" - Marca.: TITANIO	UNIDADE	30.00	4,900	147,00
00141	DISCO DE DEBATE DE 4.1/2"X22MMX7/8" - Marca.: ICD ER	UNIDADE	30.00	3,400	102,00
00145	DISCO DE LIXA P/MADEIRA Nº60 - Marca.: DISFLEX	UNIDADE	240.00	4,400	1.056,00
00148	DISCO DE LIXA P/MADEIRA Nº120 - Marca.: DISFLEX	UNIDADE	240.00	5,000	1.200,00
00151	DOBRADIÇA LINHA LEVE DE 3"COM PARAFUSOS - Marca.: VONDER	UNIDADE	180.00	1,900	342,00
00154	DOBRADIÇA EM AÇO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, - Marca.: VONDER	UNIDADE	900.00	3,000	2.700,00
00157	EMENDA DE FERRO P/MANGUEIRA DE 3/8" - Marca.: VONDER	UNIDADE	30.00	4,000	120,00
00158	EMENDA DE FERRO P/MANGUEIRA DE 1/2" - Marca.: VONDER	UNIDADE	30.00	5,000	150,00
00159	EMENDA DE FERRO P/MANGUEIRA DE 5/8" - Marca.: VONDER	UNIDADE	30.00	6,100	183,00
00160	EMENDA DE FERRO P/MANGUEIRA DE 3/4" - Marca.: VONDER	UNIDADE	30.00	5,980	179,40
00165	FERRO ESCAMADO DE 3/8"X12METROS - Marca.: GERDAU	UNIDADE	1,000.00	30,000	30.000,00
00169	FERRO LISO DE 1/4"X06METROS - Marca.: GERDAU	UNIDADE	450.00	10,000	4.500,00
00204	PARAFUSO CABEÇA FRANÇES DE 5/16"X3" - Marca.: VONDER	UNIDADE	200.00	0,090	18,00
00212	PARAFUSO CABEÇA FRANÇES DE 3/8"X1.1/2" - Marca.: VONDER	UNIDADE	200.00	0,100	20,00
00213	PARAFUSO CABEÇA FRANÇES DE 3/8"X2" - Marca.: VONDER	UNIDADE	200.00	0,100	20,00
00216	PARAFUSO CABEÇA FRANÇES DE 3/8"X3.1/2" - Marca.: VONDER	UNIDADE	200.00	0,100	20,00
00217	PARAFUSO CABEÇA FRANÇES DE 3/8"X4" - Marca.: VONDER	UNIDADE	200.00	0,500	100,00
00218	PARAFUSO CABEÇA FRANÇES DE 3/8"X4.1/2" - Marca.: VONDER	UNIDADE	200.00	0,500	100,00
00239	PARAFUSO PLÁSTICO P/ CAIXA ACOPLADA DE VASO ACOPLADO - Marca.: JOMARCA	PAR	20.00	3,200	64,00
00254	PARAFUSO P/ MADEIRA CABEÇA FENDA DE 3.8X40 - Marca	UNIDADE	200.00	0,030	6,00

Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
Prefeitura Municipal de Oriximiná



00255	PARAFUSO P/ MADEIRA CABEÇA FENDA DE 4.2X22 - Marca	UNIDADE	200.00	0,030	6,00
	..: JOMARCA				
00256	PARAFUSO P/ MADEIRA CABEÇA FENDA DE 4.2X25 - Marca	UNIDADE	200.00	0,030	6,00
	..: JOMARCA				
00257	PARAFUSO P/ MADEIRA CABEÇA FENDA DE 4.2X30 - Marca	UNIDADE	200.00	0,030	6,00
	..: JOMARCA				
00284	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA PARCIAL DE 5/8"X2.1/2" -	UNIDADE	150.00	3,000	450,00
	Marca.: UNC				
00285	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA PARCIAL DE 5/8"X3" - Marc	UNIDADE	150.00	3,000	450,00
	a.: UNC				
00286	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA PARCIAL DE 5/8"X3.1/2" -	UNIDADE	150.00	3,000	450,00
	Marca.: UNC				
00287	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA PARCIAL DE 5/8"X4" - Marc	UNIDADE	150.00	3,000	450,00
	a.: UNC				
00288	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA PARCIAL DE 5/8"X5" - Marc	UNIDADE	150.00	3,000	450,00
	a.: UNC				
00301	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA INTEIRA DE 1/4"X3" - Marc	UNIDADE	200.00	0,300	60,00
	a.: UNC				
00312	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA INTEIRA DE 3/8"X2.1/2" -	UNIDADE	200.00	0,650	130,00
	Marca.: UNC				
00316	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA INTEIRA DE 3/8"X5" - Marc	UNIDADE	200.00	0,600	120,00
	a.: UNC				
00319	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA INTEIRA DE 1/2"X2" - Marc	UNIDADE	150.00	1,000	150,00
	a.: UNC				
00320	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA INTEIRA DE 1/2"X2.1/2" -	UNIDADE	150.00	1,000	150,00
	Marca.: UNC				
00323	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA INTEIRA DE 1/2"X4" - Marc	UNIDADE	150.00	1,000	150,00
	a.: UNC				
00324	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA INTEIRA DE 1/2"X5" - Marc	UNIDADE	150.00	1,000	150,00
	a.: UNC				
00325	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA INTEIRA DE 5/8"X2" - Marc	UNIDADE	150.00	2,450	367,50
	a.: UNC				
00326	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA INTEIRA DE 5/8"X3" - Marc	UNIDADE	150.00	2,450	367,50
	a.: UNC				
00327	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA INTEIRA DE 5/8"X3.1/2" -	UNIDADE	150.00	2,450	367,50
	Marca.: UNC				
00328	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA INTEIRA DE 5/8"X4" - Marc	UNIDADE	150.00	2,450	367,50
	a.: UNC				
00329	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA INTEIRA DE 5/8"X5" - Marc	UNIDADE	150.00	2,450	367,50
	a.: UNC				
00330	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA INTEIRA DE 5/8"X2.1/2" -	UNIDADE	150.00	2,450	367,50
	Marca.: UNC				
00353	SOLDA ELETRÔNICA DE 1 MM. - Marca.: COBIX	UNIDADE	2.00	69,000	138,00
00357	REGISTRO DE METAL ROSCA INTERNA DE 2" - Marca.: UN	UNIDADE	8.00	75,000	600,00
	ICAP				
00369	TINTA PISO VERMELHO EMBALAGEM DE 18 LITROS - Marca	UNIDADE	100.00	149,000	14.900,00
	..: HIDRATINTAS				
00370	TINTA PISO CINZA EMBALAGEM DE 18 LITROS - Marca.:	UNIDADE	150.00	149,000	22.350,00
	HIDRATINTAS				
00382	TUBO DE PVC SOLDÁVEL DE 20mm - Marca.: HERC	UNIDADE	1,200.00	7,800	9.360,00
00385	TUBO PVC SD DE 40MM - Marca.: HERC	UNIDADE	120.00	21,400	2.568,00
00388	TUBO PVC SD DE 75MM - Marca.: HERC	UNIDADE	50.00	78,000	3.900,00
00391	TUBO PVC ESGOTO 40MM - Marca.: HERC	UNIDADE	550.00	14,000	7.700,00
00396	TUBO PVC ESGOTO DE 200MM - Marca.: HERC	UNIDADE	320.00	125,000	40.000,00
00408	CAP DE PVC SOLDAVEL DE 20MM - Marca.: TIGRE	UNIDADE	850.00	0,200	170,00
00413	COLA DE PVC SOLDAVEL DE 75X1/2" - Marca.: TIGRE	UNIDADE	650.00	3,900	2.535,00
00434	JOELHO DE PVC SOLDÁVEL DE 50mm - Marca.: TIGRE	UNIDADE	500.00	1,500	750,00
00435	JOELHO DE PVC SOLDÁVEL DE 60mm - Marca.: TIGRE	UNIDADE	500.00	2,900	1.450,00
00440	JOELHO PVC ESGOTO 150MM - Marca.: TIGRE	UNIDADE	420.00	6,500	2.730,00
00444	LUVA DE PVC SOLDÁVEL DE 40mm - Marca.: AMANCO	UNIDADE	850.00	1,700	1.445,00
00447	LUVA PVC SD - 75MM - Marca.: TIGRE	UNIDADE	50.00	5,800	290,00
00448	LUVA PVC SD - 85MM - Marca.: TIGRE	UNIDADE	60.00	7,800	468,00
00449	LUVA PVC SD 110MM - Marca.: TIGRE	UNIDADE	50.00	11,500	575,00
00461	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO) - Marca.	UNIDADE	150.00	9,800	1.470,00
	: ATLAS				
00468	TÊ DE PVC SOLDÁVEL DE 60mm - Marca.: PLASTUBO	UNIDADE	540.00	9,900	5.346,00

Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
Prefeitura Municipal de Oriximiná



00477	TIJOLO CERAMICA 08 FUROS 19CMX14CM09CM TIPO A MILH EIRO - Marca.: MARCEL	MILHEIRO	60.00	550,000	33.000,00
00478	TRELIÇA TR08 DE 12 METROS - Marca.: GERDAU	UNIDADE	200.00	38,000	7.600,00
00492	BOBINA DE FIO DE NYLON 2,4MM, 582 M DE COMPRIMENTO , PARA ROÇADEIRA - Marca.: KALA	UNIDADE	4.00	315,000	1.260,00
00496	CAP PVC SD 25MM - Marca.: TIGRE	TUBO	50.00	0,150	7,50
00497	CAP PVC SD DE 32MM - Marca.: TIGRE	UNIDADE	40.00	0,790	31,60
00498	CAP PVC SD DE 40MM - Marca.: TIGRE	UNIDADE	30.00	1,490	44,70
00499	CAP PVC SD 50MM - Marca.: TIGRE	UNIDADE	50.00	2,490	124,50
00501	CAP PVC SD 75MM - Marca.: TIGRE	UNIDADE	20.00	7,900	158,00
00502	CAP PVC SD 85MM - Marca.: TIGRE	UNIDADE	25.00	8,900	222,50
00503	CAP PVC SD 110MM - Marca.: TIGRE	UNIDADE	20.00	11,900	238,00
00523	CURVA PVC SD - 85MM - Marca.: TIGRE	UNIDADE	60.00	42,000	2.520,00
00524	CURVA PVC SD 110MM - Marca.: TIGRE	UNIDADE	40.00	50,000	2.000,00
00533	FLANGE PVC SR P/ CAIXA D'ÁGUA DE 60MM - Marca.: TIGRE	UNIDADE	25.00	15,000	375,00
00534	FLANGE PVC SR P/ CAIXA D'ÁGUA DE 75MM - Marca.: TIGRE	UNIDADE	20.00	19,000	380,00
00535	FLANGE PVC SR P/ CAIXA D'ÁGUA DE 85MM - Marca.: TIGRE	UNIDADE	15.00	25,000	375,00
00536	FLANGE PVC SR P/ CAIXA D'ÁGUA DE 110MM - Marca.: TIGRE	UNIDADE	30.00	38,000	1.140,00
00537	JOELHO 90° GALVANIZADO 2 1/2" - Marca.: TUPY	UNIDADE	15.00	41,990	629,85
00539	JOELHO PVC SD 90° DE 25MM - Marca.: PLASTUBO	UNIDADE	120.00	0,190	22,80
00540	JOELHO PVC SD 90° DE 32MM - Marca.: PLASTUBO	UNIDADE	120.00	0,400	48,00
00541	JOELHO PVC SD 90° DE 40MM - Marca.: PLASTUBO	UNIDADE	80.00	0,800	64,00
00546	KIT DE REPARO P/ CAIXA ACOPLADO DE VASO SANITÁRIO - Marca.: DURIN	UNIDADE	20.00	44,900	898,00
00552	LUVA PVC SR DE 25X3/4" - Marca.: KRONA	UNIDADE	60.00	0,450	27,00
00553	LUVA PVC SR DE 32X1" - Marca.: KRONA	UNIDADE	40.00	0,700	28,00
00556	LUVA PVC CORRER DE 32MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	60.00	11,500	690,00
00557	LUVA PVC CORRER DE 40MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	50.00	13,000	650,00
00558	LUVA PVC CORRER DE 75MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	50.00	16,500	825,00
00559	LUVA PVC CORRER DE 85MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	60.00	18,500	1.110,00
00560	LUVA PVC CORRER DE 110MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	50.00	26,500	1.325,00
00570	PÊNDULO SUSPENSO - Marca.: MERLIN	UNIDADE	50.00	26,500	1.325,00
00572	REGISTRO ESFERA METAL DE 1 1/2" - Marca.: BELLTOLS	UNIDADE	20.00	55,000	1.100,00
00573	REGISTRO ESFERA METAL DE 2" - Marca.: BELLTOLS	UNIDADE	40.00	75,000	3.000,00
00575	REGISTRO ESFERA METAL 3" - Marca.: BELLTOLS	UNIDADE	20.00	109,000	2.180,00
00576	REGISTRO ESFERA METAL DE 4" - Marca.: BELLTOLS	UNIDADE	30.00	135,000	4.050,00
00577	REGISTRO PVC SD DE 20MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	50.00	3,890	194,50
00578	REGISTRO PVC SD DE 40MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	30.00	11,500	345,00
00579	REGISTRO PVC SD DE 50MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	50.00	11,500	575,00
00581	REGISTRO PVC SD DE 75MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	30.00	25,000	750,00
00582	REGISTRO PVC SD DE 85MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	30.00	38,000	1.140,00
00583	REGISTRO PVC SD DE 110MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	60.00	65,000	3.900,00
00586	TE PVC SD - 40MM - Marca.: TIGRE	UNIDADE	40.00	3,900	156,00
00588	TE PVC SD - 85MM - Marca.: TIGRE	UNIDADE	20.00	54,000	1.080,00
00602	TUBO PVC ROSCAVEL DE 1 1/4" - Marca.: KRONA	UNIDADE	60.00	39,000	2.340,00
00629	TORNEIRA DE BOIA P/ CAIXA D'ÁGUA DE 1/2"X3/4" - Marca.: TIGRE	UNIDADE	10.00	5,500	55,00
00630	VASO SANITÁRIO C/ CAIXA ACOPLADA BRANCO - Marca.: DECA	UNIDADE	15.00	160,000	2.400,00
00635	ROLO DE LÃ 09 CM. - Marca.: TIGRE	UNIDADE	20.00	4,800	96,00
00652	BOCAL PLAFONIER EM PORCELANA E27 BRANCO - Marca.: OPL	UNIDADE	1,200.00	3,000	3.600,00
00655	BRAÇO MÉDIO P/LUMINÁRIA E27 - Marca.: FOXLUX	UNIDADE	2,000.00	25,000	50.000,00
00663	CABO DE ALUMÍNIO DE 2 X 10MM2 - Marca.: MULTIPLEX	METRO	5,000.00	2,050	10.250,00
00664	CABO DE ALUMÍNIO DE 3X16MM2 - Marca.: MULTIPLEX	METRO	6,000.00	4,500	27.000,00
00665	CABO DE ALUMÍNIO DE 4 X 16MM2 - Marca.: MULTIPLEX	METRO	8,000.00	6,000	48.000,00
00667	CABO DE ALUMÍNIO DE 4X30MM2. - Marca.: MULTIPLEX	METRO	1,000.00	15,000	15.000,00
00668	CABO DE ALUMÍNIO DE 4X35MM2 - Marca.: MULTIPLEX	METRO	1,000.00	15,000	15.000,00
00669	CABO FLEXÍVEL DE 2,5MM2 - Marca.: VERFLEX	PEÇA	100.00	113,000	11.300,00
00670	CABO FLEXÍVEL DE 4,0MM2 - Marca.: VERFLEX	PEÇA	50.00	135,000	6.750,00
00671	CABO FLEXÍVEL DE 6,0 MM2 - Marca.: VERFLEX	PEÇA	50.00	260,000	13.000,00

Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
Prefeitura Municipal de Oriximiná



00673	CABO FLEXIVEL 4MM, PEÇA C/100M - Marca.: VERFLEX COM 100M X2,5MM	PEÇA	20.00	135,000	2.700,00
00674	CABO FLEXIVEL DE 10MMý - Marca.: VERFLEX	PEÇA	200.00	420,000	84.000,00
00675	CABO FLEXIVEL 6MM, PEÇA C/100M - Marca.: VERFLEX COM 100MX4MM	PEÇA	20.00	240,000	4.800,00
00679	CABO MALEÁVEL DE 16MM2 - Marca.: MULTITOC	PEÇA	10.00	95,000	950,00
00682	CABO PP MALEAVEL DE 2X4,0MM2 - Marca.: MEGATRON	UNIDADE	2,000.00	4,800	9.600,00
00683	CABO PP MALEAVEL DE 3X4,0MM2 - Marca.: MEGATRON	UNIDADE	2,000.00	6,500	13.000,00
00685	CABO PP MALEAVEL DE 3X10MM2 - Marca.: MEGATRON	METRO	2,000.00	14,000	28.000,00
00686	CABO PP MALEAVEL DE 3X25MM2 - Marca.: MEGATRON	METRO	2,000.00	38,000	76.000,00
00687	CABO PP MALEAVEL DE 3X16MM2 - Marca.: MEGATRON	METRO	2,000.00	24,000	48.000,00
00692	CABO TRANÇADO DE 2,5MM2 - Marca.: MEGATRON	UNIDADE	40.00	145,000	5.800,00
00693	CABO TRANÇADO 2 X 2,5MM2. - Marca.: MEGATRON	PEÇA	40.00	145,000	5.800,00
00694	CABO TRANÇADO DE 2X4,0mmý - Marca.: MEGATRON	PEÇA	40.00	185,000	7.400,00
00695	CABO TRANÇADO 2X2,5MM. - Marca.: MEGATRON PEÇA C/ 100 M (COM 100M,X10MM)	PEÇA	20.00	145,000	2.900,00
00696	CABO TRANÇADO DE 2X4,00MM, PEÇA C/100M (DE100MX2.1 /5MM) - Marca.: MEGATRON	PEÇA	20.00	185,000	3.700,00
00697	CABO DE 4,00M - Marca.: MEGATRON PEÇA DE 100 METROS	PEÇA	100.00	185,000	18.500,00
00768	LÂMPADA COMPACTA DE 45W X 127V - Marca.: FOX	UNIDADE	2,000.00	7,900	15.800,00
00770	LÂMPADA COMPACTA DE 80W X 220V E27 - Marca.: ALUM BRA	UNIDADE	100.00	55,000	5.500,00
00772	LÂMPADA VAPOR METÁLICO TUBULAR DE 150WX220VE40 - M arca.: ECRON	UNIDADE	200.00	30,000	6.000,00
00774	LÂMPADA VAPOR METALICO TUBULAR DE 400WX220VE40 - M arca.: OSRAN	UNIDADE	150.00	35,000	5.250,00
00790	EXTENÇÃO ELÉTRICA DE 20METROS COM TRÊS TOMADAS - M arca.: ILUMI	UNIDADE	4.00	38,000	152,00
00791	EXTENÇÃO ELÉTRICA DE 50 METROS CABO PP - Marca.: I LUMI	UNIDADE	4.00	68,000	272,00
00792	FILTRO DE LINHA DE 5 METROS COM 3 TOMADAS - Marca. : ILUMI	UNIDADE	5.00	20,000	100,00
00854	ANCINHO 3 DENTES, CABO PLÁSTICO - Marca.: TRAMONTI NA	UNIDADE	16.00	8,500	136,00
00855	ANCINHO METÁLICO ESTAMPADO, 16 DENTES, CABO DE MAD EIRA 120CM - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	16.00	15,000	240,00
00856	ARCO DE SERRA DE 12" - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	14.00	19,000	266,00
00857	ARRANCADOR DE INÇO, CABO DE MADEIRA - Marca.: TRAM ONTINA	UNIDADE	16.00	13,000	208,00
00858	DRAGA ARTICULADA - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	16.00	35,000	560,00
00859	ENXADA ESTREITA 2.5, CABO DE MADEIRA 145CM - Marca .: TRAMONTINA	UNIDADE	22.00	25,000	550,00
00860	ENXADA LARGA 2.5, CABO DE MADEIRA 154CM - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	22.00	25,000	550,00
00861	ENXADÃO ESTREITO 3, CABO DE MADEIRA 130CM - Marca. : TRAMONTINA	UNIDADE	22.00	25,000	550,00
00862	ENXADÃO LARGO 3, CABO DE MADEIRA 130CM - Marca.: T RAMONTINA	UNIDADE	22.00	34,000	748,00
00864	LIMA CHATA - 8" (CAIXA COM 12) - Marca.: K&F	CAIXA	6.00	140,000	840,00
00866	LIMA PARA SERROTE DE 3 1/2 - Marca.: K&F	UNIDADE	10.00	12,000	120,00
00867	PÁ QUADRADA, CABO DE MADEIRA 71CM, EMPUNHADURA PLÁ STICA CURVA - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	16.00	32,000	512,00
00869	SACHO CORAÇÃO DUAS PONTAS, CABO DE MADEIRA 110CM - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	48.00	25,000	1.200,00
00870	TESOURA DE PODA PROFISSIONAL, LÂMINAS INTERCAMBIÁV EIS, BYPASS - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	34.00	43,000	1.462,00
00871	TESOURA PARA CERCA VIVA/GRAMA, LÂMINA POLIDA DE 12 ", CABO DE MADEIRA - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	22.00	39,000	858,00
00873	TRANSPLANTADOR ARTICULADO - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	16.00	17,000	272,00
00874	VASSOURA METÁLICA REGULÁVEL 22 DENTES, CABO DE MAD EIRA 120CM - Marca.: RAMADA	UNIDADE	40.00	25,000	1.000,00
00875	FACÃO EM AÇO CARBONO 20". - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	34.00	16,000	544,00
00876	FACÃO EM AÇO CARBONO 8". - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	24.00	12,000	288,00
00879	PÁ COMPACTA, CABO METÁLICO 38CM - Marca.: TRAMONTI NA	UNIDADE	5.00	35,000	175,00
00882	SERROTE PROFISSIONAL 8" CABO PLÁSTICO - Marca.: TR	UNIDADE	3.00	14,000	42,00

Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
Prefeitura Municipal de Oriximiná



ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00884	AMONTINA ALICATE DE CRIMPAGEM - Marca.: HIKAR 8x8 Rj45 Corte Decapador Multitoc Ht210c	UNIDADE	2.00	48,000	96,00
00885	JOGO DE CHAVES DE FENDA E PHILIPS - Marca.: VONDER JOGO COM 7 PEÇAS: PHILIPS: 01 - PH1X100MM, 01- PH2X100MM E 01 - PH3X150MM FENDA: 01 - 0.8X4X100MM, 01 - 1.0X5,5X125MM, 01 - 1,2X6,5X150MM E 01 - 1,2X8X175MM	JOGO	2.00	95,000	190,00
00890	TRENA LONGA COM FITA DE FIBRA DE VIDRO COM 50M - M arca.: VONDER	UNIDADE	10.00	75,000	750,00
00916	CADEADO DE 50 MM - Marca.: PAPAIZ	UNIDADE	40.00	27,000	1.080,00
00921	CADEADO Nº 70 - Marca.: PAPAIZ	UNIDADE	8.00	65,000	520,00
00929	CADEADO DE 40MM - Marca.: PAPAIZ	UNIDADE	43.00	16,000	688,00
00931	LANTERNA GRANDE - 3 ELEMENTOS. - Marca.: RYAN	UNIDADE	6.00	14,000	84,00
00936	CADEADO DE 35MM - Marca.: PAPAIZ	UNIDADE	31.00	16,000	496,00
00938	CAPA DE CHUVA AMARELA TAM. G - Marca.: KING	UNIDADE	80.00	21,000	1.680,00
00951	PROTETOR SOLAR FPS 50 - 120ML - Marca.: SUNDOWN	FRASCO	200.00	24,000	4.800,00
00955	CADEADO DE 25MM - Marca.: PAPAIZ	UNIDADE	15.00	10,000	150,00
00956	CADEADO DE 30MM - Marca.: PAPAIZ COM CHAVE DE 30MM	UNIDADE	25.00	14,000	350,00
00957	CADEADO DE 45MM - Marca.: PAPAIZ	UNIDADE	25.00	18,000	450,00
00988	FURADEIRA C/MANDRIL DE ATÉ 1" 127VOLTS - Marca.: B LACKDECKER	UNIDADE	6.00	200,000	1.200,00
00991	SERRA CIRCULAR ELÉTRICA PARA MÁRMORE 110VOLTS - Ma rca.: BRM	UNIDADE	2.00	150,000	300,00
				VALOR TOTAL R\$	827.405,85

Empresa: ROSA DE SOUSA NOGUEIRA-ME; C.N.P.J. nº 03.578.847/0001-46, estabelecida à Trav: Antonio B. de Souza GUIMARÃES, 1083, SALA A, Santa Luzia, Oriximiná PA, (93) 3544-2193, representada neste ato pelo Sr(a). ROSA DE SOUSA NOGUEIRA, C.P.F. nº 311.690.742-00, R.G. nº 1675092 3 VIA P. CIVIL PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	CORRENTE PARA MOTOSSERRA 180 - Marca.: STIHL Corrente para motosserra 180 1,3mm - 3/8" Picco Micro	UNIDADE	6.00	39,000	234,00
00003	FILTROS DE AR DA ROÇADEIRA - Marca.: STIHL	UNIDADE	30.00	9,900	297,00
00004	FILTROS DE AR DO MOTOR SERRA - Marca.: STIHL	UNIDADE	6.00	12,000	72,00
00005	IRRIGADOR COM REGULAGEM E CORTE D' ÁGUA JATO TIPO CHUVEIRINHO - Marca.: VONDER	UNIDADE	32.00	10,000	320,00
00008	LÂMINA DE REPOSIÇÃO 550MM, PARA CORTADOR DE GRAMA CC55M - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	12.00	49,000	588,00
00009	LÂMINA DE DUAS PONTAS PARA ROÇADEIRA LATERAL A GAS OLINA 380 - Marca.: MONDIAL	UNIDADE	6.00	11,000	66,00
00014	PREGO DE 2" - Marca.: BELGO	QUILO	370.00	10,900	4.033,00
00016	PREGO DE 4" - Marca.: BELGO	QUILO	20.00	8,900	178,00
00017	PREGO DE 1" 1/2 - Marca.: BELGO	QUILO	20.00	11,000	220,00
00018	PREGO DE 2 1/2" - Marca.: BELGO	QUILO	370.00	10,500	3.885,00
00038	PREGO PARA TELHA COM BORRACHA 18X30 - Marca.: FIXA TELHA	PACOTE	1,830.00	11,500	21.045,00
00039	ROLO DE FIO DE NYLON QUADRADO - Marca.: NAKASHI	UNIDADE	8.00	60,000	480,00
00042	VARAS DE BARRA ROSQUEADA DE 1/2" - Marca.: ARCELOR MITTAL	UNIDADE	50.00	8,000	400,00
00047	BOLSA PARA VASO SANITÁRIO - Marca.: VALE PLAST	UNIDADE	10.00	0,970	9,70
00067	ARAME GALVANIZADO BMG 18 DE 1,24MM - Marca.: MORLA N	QUILO	130.00	16,500	2.145,00
00072	ARRUELA DE PRESSÃO DE 5/8" - Marca.: CISER	UNIDADE	400.00	0,090	36,00
00073	ARRUELA DE PRESSÃO DE 3/4" - Marca.: CISER	UNIDADE	400.00	0,090	36,00
00075	ARRUELA LISA 5/16" - Marca.: CISER	UNIDADE	800.00	0,110	88,00
00076	ARRUELA LISA DE 3/8" - Marca.: CISER	UNIDADE	900.00	0,110	99,00
00077	ARRUELA LISA DE 1/2" - Marca.: CISER	UNIDADE	800.00	0,110	88,00
00078	ARRUELA LISA DE 5/8" - Marca.: WORKER	UNIDADE	400.00	0,110	44,00
00079	ARRUELA LISA DE 3/4" - Marca.: NEWTIY	UNIDADE	400.00	0,110	44,00
00081	BARRA ROSCADA UNC DE 5/16" - Marca.: ARCELORMITTAL	UNIDADE	200.00	3,900	780,00
00085	BARRA ROSCADA UNC DE 3/4" - Marca.: ARCELORMITTAL	UNIDADE	60.00	13,000	780,00
00091	BRAÇADEIRA SEM FIM DE 1.1/2" - Marca.: ESPON	UNIDADE	50.00	1,200	60,00
00093	BRAÇADEIRA SEM FIM DE 2.1/2" - Marca.: ESPON	UNIDADE	25.00	1,700	42,50
00128	CANTONEIRA DE 5/8" X 6 X 1/8" - Marca.: ÃÃO	UNIDADE	100.00	28,000	2.800,00

Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
Prefeitura Municipal de Oriziminá



00129	CANTONEIRA DE 3/4" X 6 X 1/8" - Marca.: AÃO	UNIDADE	100.00	33,000	3.300,00
00131	CANTONEIRA DE 1" X6X3/16" - Marca.: AÃO	UNIDADE	100.00	47,000	4.700,00
00134	CORANTE LÍQUIDO AZUL - Marca.: XADREZ	UNIDADE	100.00	2,000	200,00
	BISNAGA DE 50ML				
00135	CORANTE LÍQUIDO AMARELO - Marca.: XADREZ	UNIDADE	100.00	2,000	200,00
	BISNAGA DE 50ML				
00136	CORANTE LÍQUIDO VERMELHO - Marca.: XADREZ	UNIDADE	100.00	2,000	200,00
	BISNAGA DE 50ML				
00138	DISCO DE CORTE DE 4.1/2"X1/16"X7/8" - Marca.: STAR	UNIDADE	50.00	2,000	100,00
	FER				
00142	DISCO DE DESBATE DE 7"X1/4"X7/8" - Marca.: ICAPER	UNIDADE	30.00	8,000	240,00
00146	DISCO DE LIXA P/MADEIRA Nº80 - Marca.: NORTON	UNIDADE	240.00	4,500	1.080,00
00147	DISCO DE LIXA P/MADEIRA Nº100 - Marca.: NORTON	UNIDADE	240.00	4,500	1.080,00
00152	DOBRADIÇA LINHA LEVE DE 3.1/2" COM PARAFUSOS - Mar	UNIDADE	180.00	2,400	432,00
	ca.: SHILD				
00162	FECHADURA C/MAÇANETA EM FERRO SIMPLES - Marca.: 3F	UNIDADE	230.00	25,000	5.750,00
00164	FERRO ESCAMADO DE 5/16"X12METROS - Marca.: ARCELOR	UNIDADE	1,200.00	26,000	31.200,00
	MITTAL				
00168	FERRO ESCAMADO DE 3/4"X12METROS - Marca.: ARCELORM	UNIDADE	300.00	34,900	10.470,00
	ITTAL				
00170	FERRO LISO DE 5/16"X06METROS - Marca.: ARCELORMITT	UNIDADE	600.00	15,000	9.000,00
	AL				
00174	FERRO LISO DE 3/4"X06METROS - Marca.: ARCELORMITTA	UNIDADE	300.00	16,000	4.800,00
	L				
00175	FLUXO P/SOLDA. - Marca.: ARCELORMITTAL	UNIDADE	3.00	2,500	7,50
00176	LIXA DE ÁGUA Nº 400 - Marca.: NORTON	UNIDADE	100.00	0,280	28,00
00177	LIXA DE ÁGUA Nº 380 - Marca.: NORTON	UNIDADE	100.00	0,280	28,00
00178	LIXA DE ÁGUA Nº 360 - Marca.: NORTON	UNIDADE	100.00	0,280	28,00
00179	LIXA DE ÁGUA Nº 600 - Marca.: NORTON	UNIDADE	100.00	0,280	28,00
00189	LIXA P/ FERRO Nº220 - Marca.: NORTON	UNIDADE	150.00	0,280	42,00
00196	PARAFUSO CABEÇA CHATA - Marca.: VONDER	UNIDADE	12.00	4,000	48,00
	FENDA DE 2.1/2"X06MM CAIXA C/100UNIDADES				
00197	PARAFUSO FRANCES ZINCADO BRANCO - Marca.: VONDER	UNIDADE	12.00	8,900	106,80
	DE 2.1"X5/15 C/PORCA E ARRUELA CAIXA COM 100 UNIDADES				
00198	PARAFUSO CABEÇA FRANÇES DE 1/4"X2.1/2" - Marca.: V	UNIDADE	200.00	0,070	14,00
	ONDER				
00199	PARAFUSO CABEÇA FRANÇES DE 1/4"X3" - Marca.: VONDE	UNIDADE	200.00	0,070	14,00
	R				
00200	PARAFUSO CABEÇA FRANÇES DE 1/4"X4" - Marca.: VONDE	UNIDADE	200.00	0,080	16,00
	R				
00201	PARAFUSO CABEÇA FRANÇES DE 1/4"X5" - Marca.: VONDE	UNIDADE	200.00	0,080	16,00
	R				
00202	PARAFUSO CABEÇA FRANÇES DE 5/16"X2" - Marca.: VOND	UNIDADE	200.00	0,080	16,00
	ER				
00203	PARAFUSO CABEÇA FRANÇES DE 5/16"X2.1/2" - Marca.:	UNIDADE	200.00	0,090	18,00
	VONDER				
00205	PARAFUSO CABEÇA FRANÇES DE 5/16"X3.1/2" - Marca.:	UNIDADE	200.00	0,100	20,00
	VONDER				
00206	PARAFUSO CABEÇA FRANÇES DE 5/12"X4" - Marca.: VOND	UNIDADE	200.00	0,120	24,00
	ER				
00214	PARAFUSO CABEÇA FRANÇES DE 3/8"X2.1/2" - Marca.: V	UNIDADE	200.00	0,100	20,00
	ONDER				
00219	PARAFUSO CABEÇA FRANÇES DE 3/8"X5" - Marca.: VONDE	UNIDADE	200.00	0,900	180,00
	R				
00220	PARAFUSO CABEÇA FRANÇES DE 3/8"X5.1/2" - Marca.: V	UNIDADE	200.00	0,900	180,00
	ONDER				
00223	PARAFUSO CABEÇA FRANÇES DE 3/8"X7.1/2" - Marca.: V	UNIDADE	200.00	0,090	18,00
	ONDER				
00224	PARAFUSO CABEÇA FRANÇES DE 3/8"X8" - Marca.: VONDE	UNIDADE	200.00	2,000	400,00
	R				
00225	PARAFUSO CABEÇA FRANÇES DE 3/8"X9" - Marca.: VONDE	UNIDADE	200.00	0,070	14,00
	R				
00226	PARAFUSO CABEÇA FRANÇES DE 3/8"X9.1/2" - Marca.: V	UNIDADE	200.00	0,070	14,00
	ONDER				
00228	PARAFUSO CABEÇA FRANÇES DE 1/2"X4" - Marca.: VONDE	UNIDADE	150.00	1,000	150,00
	R				
00229	PARAFUSO CABEÇA FRANÇES DE 1/2"X5" - Marca.: VONDE	UNIDADE	150.00	1,000	150,00

Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
Prefeitura Municipal de Oriximiná



00230	R PARAFUSO CABEÇA FRANÇES DE 1/2"X6" - Marca.: VONDE	UNIDADE	150.00	1,000	150,00
00231	R PARAFUSO CABEÇA FRANÇES DE 1/2"X7" - Marca.: VONDE	UNIDADE	150.00	2,900	435,00
00232	R PARAFUSO CABEÇA FRANÇES DE 1/2"X8" - Marca.: VONDE	UNIDADE	150.00	0,990	148,50
00233	R PARAFUSO CABEÇA FRANÇES DE 1/2"X9" - Marca.: VONDE	UNIDADE	150.00	0,990	148,50
00234	R PARAFUSO CABEÇA FRANÇES DE 1/2"X10" - Marca.: VOND	UNIDADE	150.00	0,990	148,50
00271	ER PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA PARCIAL DE 3/8"X1/2" - Ma	UNIDADE	200.00	0,100	20,00
00298	rca.: BELENUS PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA INTEIRA DE 1/4"X1.1/2" -	UNIDADE	200.00	0,150	30,00
00302	Marca.: BELENUS PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA INTEIRA DE 1/4"X3.1/2" -	UNIDADE	200.00	0,190	38,00
00303	Marca.: BELENUS PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA INTEIRA DE 5/16"X1" - Mar	UNIDADE	200.00	0,090	18,00
00307	ca.: BELENUS PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA INTEIRA DE 5/16"X3" - Mar	UNIDADE	200.00	0,040	8,00
00309	ca.: BELENUS PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA INTEIRA DE 3/8"X1" - Marc	UNIDADE	200.00	0,090	18,00
00311	a.: BELENUS PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA INTEIRA DE 3/8"X2" - Marc	UNIDADE	200.00	0,300	60,00
00315	a.: BELENUS PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA INTEIRA DE 3/8"X4" - Marc	UNIDADE	200.00	0,400	80,00
00317	a.: BELENUS PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA INTEIRA DE 1/2"X1" - Marc	UNIDADE	150.00	0,880	132,00
00318	a.: BELENUS PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA INTEIRA DE 1/2"X1.1/2" -	UNIDADE	150.00	0,840	126,00
00321	Marca.: BELENUS PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA INTEIRA DE 1/2"X3" - Marc	UNIDADE	150.00	0,800	120,00
00322	a.: BELENUS PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA INTEIRA DE 1/2"X3.1/2" -	UNIDADE	150.00	0,700	105,00
00339	Marca.: BELENUS PORTA CADEADO 4" - Marca.: MARTIY	UNIDADE	10.00	3,000	30,00
00341	PORCA DE 5/16 - Marca.: MARTIY	UNIDADE	400.00	0,020	8,00
00342	PORCAS DE 1/2 - Marca.: MARTIY	UNIDADE	400.00	0,240	96,00
00343	PORCA UNC DE 1/4" - Marca.: MARTIY	UNIDADE	600.00	0,040	24,00
00344	PORCA UNC DE 5/16" - Marca.: MARTIY	UNIDADE	600.00	0,090	54,00
00346	PORCA UNC DE 3/8" - Marca.: MARTIY	UNIDADE	600.00	0,080	48,00
00347	PORCA UNC DE 1/2" - Marca.: MARTIY	UNIDADE	400.00	0,280	112,00
00348	PORCA UNC DE 5/8" - Marca.: MARTIY	UNIDADE	400.00	0,800	320,00
00349	PORCA UNC DE 3/4" - Marca.: MARTIY	UNIDADE	400.00	0,700	280,00
00354	SOLDA 0K 48X3.25 - Marca.: BELGO	QUILO	18.00	22,500	405,00
00355	SOLDA 0K 46X2.50 - Marca.: BELGO	QUILO	25.00	21,000	525,00
00356	SOLDA INOX DE 2.50 - Marca.: BELGO	UNIDADE	40.00	0,900	36,00
00359	TINTA ACRILICA SEMI BRILHO BRANCO NEVE DE 18 LITRO	UNIDADE	270.00	135,000	36.450,00
00376	S. - Marca.: BELLUY TUBO GALVANIZADO DE 1.1/2"X6 METROS PAREDE GROSSA	UNIDADE	10.00	240,000	2.400,00
00401	- Marca.: APOLO ARAME GALVANIZADO DE 1KG - Marca.: ORCILOMETAL	QUILO	150.00	15,000	2.250,00
00402	ARAME RECOZIDO 1KG - Marca.: ORCILOMETAL	QUILO	150.00	10,500	1.575,00
00403	AREIA GROSSA LIMP DE 1M3 - Marca.: BRANCA	METRO CÚBICO	8,000.00	24,900	199.200,00
00405	BARRO P/ ATERRO DE 75G - Marca.: BAIANO	METRO CÚBICO	6,000.00	24,900	149.400,00
00410	CAPOTE PARA TELHA DE BARRO - Marca.: ASTEKA	UNIDADE	3,000.00	5,000	15.000,00
00415	CORANTE PARA TINTA - COR AMARELO - 50ML - Marca.: XADREZ	UNIDADE	100.00	2,000	200,00
00416	CORANTE PARA TINTA - COR PRETO - 50ML - Marca.: XADREZ	UNIDADE	100.00	2,000	200,00
00417	CORANTE PARA TINTA - COR AZUL DELREY - 50ML - Marc	UNIDADE	100.00	2,000	200,00
00418	a.: XADREZ CORANTE PARA TINTA - COR VERMELHO DELREY - 50ML -	UNIDADE	100.00	2,000	200,00
00421	Marca.: XADREZ CURVA DE PVC SOLDÁVEL DE 90° DE 40MM - Marca.: PLA	UNIDADE	700.00	3,800	2.660,00
00423	STLITE CURVA DE PVC SOLDÁVEL DE 90° DE 60mm - Marca.: PLA	UNIDADE	500.00	8,500	4.250,00

Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
Prefeitura Municipal de Oriximiná



STILITE						
00427	CURVA PVC ESGOTO DE 75MM - Marca.: PLASTILITE	UNIDADE	530.00	4,990	2.644,70	
00428	CURVA PVC ESGOTO DE 100MM - Marca.: PLASTILITE	UNIDADE	450.00	8,900	4.005,00	
00433	JOELHO DE PVC SOLDÁVEL DE 25mm - Marca.: PLASTLITE	UNIDADE	700.00	0,220	154,00	
00437	JOELHO PVC ESGOTO 50MM - Marca.: PLASTILITE	UNIDADE	530.00	0,950	503,50	
00451	LUVA DE PVC DE CORRER DE 50MM - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	750.00	9,800	7.350,00	
00452	LUVA DE PVC DE CORRER DE 60MM - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	700.00	13,000	9.100,00	
00453	PINCEL CHATO (TRINCHA) CERDAS GRIS 1.1/2" (38 MM) - Marca.: COMPEL	UNIDADE	150.00	2,500	375,00	
00456	REGISTRO DE PVC SOLDÁVEL DE 32 MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	700.00	7,300	5.110,00	
00460	ROLO DE LÃ 23CM SEM CABO - Marca.: COMPEL	UNIDADE	180.00	13,000	2.340,00	
00463	SEIXO M3. - Marca.: BRANCA	METRO CÚBICO	2,000.00	219,000	438.000,00	
00471	TELHA DE BARRO (UND) - Marca.: ASTEKA	UNIDADE	15,000.00	2,700	40.500,00	
00474	TÊ PVC ESGOTO DE 75MM - Marca.: PLASTILITE	UNIDADE	350.00	5,990	2.096,50	
00475	TÊ PVC ESGOTO DE 100MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	250.00	5,990	1.497,50	
00479	TORNEIRA PRETA DE 20MM - Marca.: TIGRE	UNIDADE	250.00	2,400	600,00	
00481	ADAPTADOR CURTO C/ BOLSA/ROSCA 25 X 3/4" - Marca.: KRONA	UNIDADE	1,020.00	0,290	295,80	
00495	CANALETA PVC VENTILADA - Marca.: FAME	UNIDADE	5.00	11,000	55,00	
00518	CURVA PVC SD - 32MM - Marca.: PLASTILITE	UNIDADE	60.00	2,800	168,00	
00519	CURVA PVC SD DE 40MM - Marca.: PLASTILITE	UNIDADE	60.00	4,000	240,00	
00521	CURVA PVC SD - 60MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	100.00	9,000	900,00	
00532	FLANGE PVC SR P/ CAIXA D'ÁGUA DE 50MM - Marca.: FO RTLEV	UNIDADE	30.00	11,990	359,70	
00580	REGISTRO PVC SD 60MM - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	50.00	21,900	1.095,00	
00599	TORNEIRA NIQUELADA PARA LAVATÓRIO 1/2" - Marca.: L ORENZET	UNIDADE	10.00	19,000	190,00	
00600	TORNEIRA PLÁSTICA PRETA DE 1/2" - Marca.: HERC	UNIDADE	100.00	2,500	250,00	
00610	UNIÃO PVC SD DE 25MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	20.00	4,700	94,00	
00612	UNIÃO PVC SD DE 40MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	15.00	12,500	187,50	
00613	UNIÃO PVC SD DE 50MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	30.00	13,900	417,00	
00614	UNIÃO PVC SD DE 60MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	40.00	44,900	1.796,00	
00621	VALVULA PLÁSTICA P/ LAVATORIO DE 75G - Marca.: KRO NA	UNIDADE	50.00	1,900	95,00	
00622	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO DE 1000 LITROS CO TAMP A - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	200.00	249,000	49.800,00	
00636	ROLO DE LÃ 15CM COM CABO - Marca.: FENIX	UNIDADE	40.00	5,000	200,00	
00645	LÂMPADA ECONÔMICA DE 26 W - Marca.: LORENZET	UNIDADE	700.00	7,000	4.900,00	
00653	BOCAL EM PORCELONA E40 - Marca.: PLUZIE	UNIDADE	250.00	2,500	625,00	
00666	CABO DE ALUMÍNIO DE 4 X 25MM2 - Marca.: CORFIO	METRO	4,000.00	8,000	32.000,00	
00711	DIJUNTOR BIPOLAR DE 20AMP DIN - Marca.: FAME	UNIDADE	50.00	17,500	875,00	
00712	DIJUNTOR BIPOLAR DE 25 AMP DIN - Marca.: FAME	UNIDADE	50.00	19,000	950,00	
00713	DIJUNTOR BIPOLAR DE 30 AMP DIN - Marca.: FAME	UNIDADE	50.00	19,000	950,00	
00714	DIJUNTOR BIPOLAR DE 35 AMP DIN - Marca.: FAME	UNIDADE	50.00	20,000	1.000,00	
00715	DIJUNTOR BIPOLAR DE 40 AMP DIN - Marca.: FAME	UNIDADE	30.00	20,000	600,00	
00716	DIJUNTOR TRIPOLAR DE 25 AMP DIN - Marca.: FAME	UNIDADE	20.00	28,500	570,00	
00717	DIJUNTOR TRIPOLAR DE 30 AMP DIN - Marca.: FAME	UNIDADE	20.00	28,500	570,00	
00718	DIJUNTOR TRIPOLAR 35A - Marca.: FAME DIN	UNIDADE	20.00	31,000	620,00	
00719	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 40 AMP. - Marca.: FAME DIN	UNIDADE	50.00	31,000	1.550,00	
00720	DIJUNTOR TRIPOLAR DE 45 AMP DIN - Marca.: FAME	UNIDADE	30.00	31,000	930,00	
00721	DIJUNTOR TRIPOLAR DE 50 AMP DIN - Marca.: FAME	UNIDADE	30.00	31,000	930,00	
00722	DIJUNTOR TRIPOLAR DE 60 AMP DIN - Marca.: FAME	UNIDADE	50.00	31,000	1.550,00	
00723	DIJUNTOR TRIPOLAR DE 70 AMP DIN - Marca.: FAME	UNIDADE	30.00	51,000	1.530,00	
00724	DIJUNTOR TRIPOLAR DE 90 AMP DIN - Marca.: FAME	UNIDADE	40.00	79,000	3.160,00	
00726	DIJUNTOR TRIPOLAR DE 125 AMP DIN - Marca.: FAME	UNIDADE	20.00	129,000	2.580,00	
00745	DISJUNTOR UNIPOLAR DE 40 AMP NEMA - Marca.: FAME	UNIDADE	40.00	11,000	440,00	
00746	DISJUNTOR BIPOLAR DE 20 AMP - Marca.: FAME NEMA	UNIDADE	20.00	32,500	650,00	
00747	DISJUNTOR BIPOLAR 25 AMPERES - Marca.: FAME NEMA	UNIDADE	20.00	33,000	660,00	
00748	DISJUNTOR BIPOLAR 30A - Marca.: FAME NEMA	UNIDADE	20.00	34,000	680,00	
00751	DISJUNTOR BIPOLAR 50 AMPERES - Marca.: FAME NEMA	UNIDADE	20.00	44,000	880,00	
00752	DISJUNTOR BIPOLAR DE 60AMP. - Marca.: FAME	UNIDADE	20.00	49,000	980,00	



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
Prefeitura Municipal de Oriximiná



NEMA						
00877	FOICE - Marca.: VONDER	UNIDADE	3.00	19,000	57,00	
00878	JOGO DE CHAVE PARA MOTO SERRA - Marca.: VONDER	JOGO	1.00	24,000	24,00	
	CONTENDO: 01 - Chave de boca 8 01 - Chave philips 6 01 - Chave fenda 6 01 - Chave fenda3 01 - Alicate bico 01 - Chave T 3 01 - Chave T 4 01 - Chave T 20 01 - Chave T 25 01 - Chave combinada/cachimbo 19"					
00886	ALICATE UNIVERSAL. - Marca.: LOTUS	UNIDADE	10.00	18,000	180,00	
00887	ALICATEW DE INSERÇÃO PUNCH DOWN - Marca.: VONDER	UNIDADE	2.00	37,000	74,00	
	PARA CONECTAR E CORTAR FIOS NOS MÓDULOS FÊMEA RJ11 E RJ45. INCLUI ESPÁTULA E GANCHO COMO ACESSÓRIOS					
00888	JOGO DE ALICATES - UNIVERSAL, BICO E CORTE - Marca	JOGO	2.00	30,000	60,00	
	.: VONDER ALICATE DE BICO MEIA CANA 6 ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6 ALICATE UNIVERSAL 8					
00891	LANTERNA HY - 1860, MOD. 2012 - Marca.: VONDER	UNIDADE	6.00	124,000	744,00	
	3 elementos					
00901	BOTA DE BORRACHA PRETA Nº 38 - Marca.: VULCAFLEX	PAR	10.00	31,000	310,00	
	CANO CURTO					
00902	BOTA DE BORRACHA PRETA Nº 39 - Marca.: VULCAFLEX	PAR	10.00	31,000	310,00	
	CANO CURTO					
00903	BOTA DE BORRACHA PRETA Nº 40 - Marca.: VULCAFLEX	PAR	10.00	31,000	310,00	
	CANO CURTO					
00904	BOTA DE BORRACHA PRETA Nº 41 - Marca.: VULCAFLEX	PAR	10.00	31,000	310,00	
	CANO CURTO					
00905	BOTA DE BORRACHA PRETA Nº42 - Marca.: VULCAFLEX	UNIDADE	10.00	31,000	310,00	
	CANO CURTO					
00906	BOTA DE BORRACHA PRETA Nº43 - Marca.: VULCAFLEX	PAR	10.00	31,000	310,00	
	CANO CURTO					
00907	BOTA Nº 38 - SEM BIQUEIRA - Marca.: VULCAFLEX	PAR	30.00	34,500	1.035,00	
00908	BOTA Nº 39 - SEM BIQUEIRA - Marca.: VULCAFLEX	PAR	40.00	34,500	1.380,00	
00909	BOTA Nº 40 - SEM BIQUEIRA - Marca.: VULCAFLEX	PAR	40.00	34,500	1.380,00	
00910	BOTA Nº 41 - SEM BIQUEIRA - Marca.: VULCAFLEX	PAR	35.00	34,500	1.207,50	
00911	BOTA S/ BIQUEIRA Nº 42 - Marca.: VULCAFLEX	PAR	30.00	34,500	1.035,00	
00932	CAPACETE P/ MOTOCICLETA Nº58 C/VISIERA AUTOMÁTICA	UNIDADE	1.00	100,000	100,00	
	- Marca.: SAMARINO com botão de acionamento automático da viseira					
00933	CAPACETE P/ MOTOCICLETA Nº60 C/ VISEIRA AUTOMÁTICA	UNIDADE	3.00	100,000	300,00	
	- Marca.: SAMARINO com botão de acionamento automático da viseira, cor branca					
00958	LONA AZUL 5X5M - Marca.: PADO	PEÇA	7.00	65,000	455,00	
00959	LONA AZUL 6M X 6M - Marca.: PADO	UNIDADE	6.00	65,000	390,00	
00972	BOMBA DE GRAXA DE 7 KG - Marca.: AX	UNIDADE	5.00	119,000	595,00	
	CAPACIDADE DE 07KG					
00974	BOMBA ROTATIVA DE ÓLEO CAPACIDADE DE 20 LITROS - M	UNIDADE	1.00	140,000	140,00	
	arca.: ARLA					
00977	TALHADEIRA (G) - Marca.: SÃO ROMÃO	UNIDADE	5.00	16,000	80,00	
	TAMANHO GRANDE					
00981	MACACO HIDRÁULICO TIPO GARRAFA DE 12 TONELADAS - M	UNIDADE	2.00	110,000	220,00	
	arca.: RIOSUL					
00982	MACACO HIDRÁULICO TIPO GARRAFA DE 15 TONELADAS - M	UNIDADE	2.00	140,000	280,00	
	arca.: RIOSUL					
00983	MACACO. HIDRÁULICO TIPO GARRAFA DE 30 TONELADAS -	UNIDADE	2.00	290,000	580,00	
	Marca.: RIOSUL					
00984	MACACO. HIDRÁULICO TIPO GARRAFA DE 40 TONELADAS -	UNIDADE	2.00	680,000	1.360,00	
	Marca.: RIOSUL					
00986	MACACO HIDRÁULICO P/ ACOPLAR CAIXA DE MARCHA - Mar	UNIDADE	2.00	1.190,000	2.380,00	
	ca.: RIOSUL					
00989	PLAINA ELÉTRICA PORTÁTIL 127VOLTS - Marca.: SKIL	UNIDADE	3.00	410,000	1.230,00	
	VALOR TOTAL R\$ 1.178.656,70					

Empresa: JOÃO GIORDANO FERRAGENS - LTDA EPP; C.N.P.J. nº 04.732.004/0001-15, estabelecida à Trav. Sen. Magalhães Barata, nº 202, Centro, Oriximiná PA, (93) 3544-1227, representada neste ato pelo Sr(a). ALISON PAULO CARDOSO DE SOUZA, C.P.F. nº 679.189.052-53, R.G. nº 4010244 SSP PA.

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº2336

Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
Prefeitura Municipal de Oriximiná



ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00010	LÂMINA DE SERRA.. - Marca.: KF	UNIDADE	120.00	2,700	324,00
00015	PREGO DE 3" - Marca.: GERDAU	QUILO	370.00	10,000	3.700,00
00027	PREGO DE 2"x10" - Marca.: GERDAU	UNIDADE	150.00	11,500	1.725,00
00029	PREGO DE 2.1/2"x10" - Marca.: GERDAU	QUILO	250.00	10,500	2.625,00
00031	PREGO DE 2.1/2"x11" - Marca.: GERDAU	QUILO	250.00	11,100	2.775,00
00033	PREGO DE 3" X 9" - Marca.: GERDAU	QUILO	80.00	10,800	864,00
00035	PREGO DE 5" X 6" - Marca.: GERDAU	QUILO	80.00	11,200	896,00
00044	VARAS DE BARRA ROSQUEADA DE 5/16" - Marca.: VONDER	UNIDADE	50.00	4,000	200,00
00046	BOIA PARA CAIXA DE DESCARGA DE 1/2 - Marca.: HERC	UNIDADE	15.00	3,300	49,50
00048	LAVATÓRIO PLÁSTICO PEQUENO - Marca.: HERC	UNIDADE	15.00	13,800	207,00
00049	VASO SANTÁRIO CONVECCIONAL BRANCO - Marca.: LOGASA	UNIDADE	80.00	75,000	6.000,00
00050	COMPENSADO DE 0,015X1,322X2,24M - Marca.: BELEM	DÚZIA	8.00	1.530,000	12.240,00
00051	COMPENSADO DE 0,018 X 1,22 X 2,24M - Marca.: BELEM	DÚZIA	10.00	1.710,000	17.100,00
00056	CAIBRO DE MADEIRA APARELHADA 6 X 8CM, (MAÇARANDURA , ANGELIM). - Marca.: EBATA	UNIDADE	200.00	25,000	5.000,00
	ESPECIFICAÇÃO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO				
00059	RIPÃO DE 0,02 X 0,07 X 5,00M - Marca.: EBATA	DÚZIA	30.00	89,000	2.670,00
00062	TABUA MADEIRA 2A QUALIDADE 3,0 X 20,0CM (1 X 8") N ÃO APARELHADA. - Marca.: EBATA	UNIDADE	120.00	15,000	1.800,00
00082	BARRA ROSCADA UNC DE 3/8" - Marca.: VONDER	UNIDADE	200.00	4,000	800,00
00084	BARRA ROSCADA UNC DE 5/8" - Marca.: VONDER	UNIDADE	60.00	13,000	780,00
00087	BRAÇADEIRA SEM FIM DE 5/8" - Marca.: VONDER	UNIDADE	50.00	0,650	32,50
00088	BRAÇADEIRA SEM FIM DE 3/4" - Marca.: VONDER	UNIDADE	50.00	0,650	32,50
00092	BRAÇADEIRA SEM FIM DE 2" - Marca.: VONDER	UNIDADE	50.00	1,200	60,00
00094	BRAÇADEIRA SEM FIM DE 3" - Marca.: VONDER	UNIDADE	25.00	1,750	43,75
00095	BRAÇADEIRA SEM FIM DE 1/2". - Marca.: VONDER	UNIDADE	50.00	0,790	39,50
00096	BRAÇADEIRA DE SILICONE DE 70CM COM FIVELA DE INOX - Marca.: FRONTEC	UNIDADE	600.00	8,000	4.800,00
00097	ABRAÇADEIRA EM AÇO 1 1/2 TIPO "D" COM CUNHO DE FIXAÇÃO E PARAFUSO - Marca.: VONDER	UNIDADE	50.00	1,500	75,00
00098	ABRAÇADEIRA EM AÇO 1/2 TIPO "D" COM CUNHO DE FIXAÇÃO E PARAFUSO - Marca.: VONDER	UNIDADE	150.00	0,850	127,50
00099	ABRAÇADEIRA EM AÇO 3/4 TIPO "D" COM CUNHO DE FIXAÇÃO E PARAFUSO - Marca.: VONDER	UNIDADE	50.00	1,000	50,00
00100	ABRAÇADEIRA EM AÇO 3/8 TIPO "D" COM CUNHO DE FIXAÇÃO E PARAFUSO - Marca.: VONDER	UNIDADE	50.00	0,800	40,00
00101	BUCHA PLÁSTICA Nº 05 - Marca.: VONDER	UNIDADE	400.00	0,030	12,00
00102	BUCHA PLÁSTICA Nº 06 - Marca.: VONDER	UNIDADE	400.00	0,040	16,00
00107	BUCHA DE PVC SOLDÁVEL CURTA DE 25X20MM - Marca.: PLÁSTILIT	UNIDADE	880.00	0,250	220,00
00108	BUCHA DE PVC SOLDÁVEL CURTA DE 40X32MM - Marca.: PLÁSTILIT	UNIDADE	820.00	1,150	943,00
00109	BUCHA DE PVC SOLDÁVEL CURTA DE 50X40MM - Marca.: PLÁSTILIT	UNIDADE	620.00	1,550	961,00
00110	BUCHA DE PVC SOLDÁVEL CURTA DE 60 X 32MM - Marca.: PLÁSTILIT	UNIDADE	400.00	3,900	1.560,00
00111	BUCHA DE PVC SOLDÁVEL CURTA DE 60 X 40MM - Marca.: PLÁSTILIT	UNIDADE	400.00	3,950	1.580,00
00113	BUCHA REDUÇÃO PVC ESGOTO DE 50 X 40MM - Marca.: PLÁSTILIT	UNIDADE	430.00	1,150	494,50
00116	BUCHA REDUÇÃO PVC ESGOTO DE 150 X 100MM - Marca.: PLÁSTILIT	UNIDADE	315.00	13,500	4.252,50
00117	BUCHA REDUÇÃO SD CURTA 32X25MM - Marca.: PLÁSTILIT	UNIDADE	120.00	0,400	48,00
00118	BUCHA REDUÇÃO SD CURTA 75 X 60MM - Marca.: PLÁSTILIT	UNIDADE	100.00	8,250	825,00
00119	BUCHA REDUÇÃO SD CURTA 85 X 75MM - Marca.: PLÁSTILIT	UNIDADE	120.00	8,250	990,00
00120	BUCHA REDUÇÃO SD CURTA 110X85MM - Marca.: AMANCO	UNIDADE	100.00	27,500	2.750,00
00123	BUCHA REDUÇÃO GALVANIZADA DE 2 1/2" X 2" - Marca.: TUPI	UNIDADE	10.00	15,900	159,00
00124	BUCHA REDUÇÃO GALVANIZADA DE 1 1/2" X 1 1/4" - Marca.: TUPI	UNIDADE	10.00	13,000	130,00
00126	BUCHA REDUÇÃO GALVANIZADA DE 3" X 2 1/2" - Marca.: TUPI	UNIDADE	10.00	24,000	240,00
00127	BUCHA REDUÇÃO GALVANIZADA DE 3" X 2" - Marca.: TUP	UNIDADE	10.00	19,000	190,00

Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
Prefeitura Municipal de Oriximiná



I						
00137	DESANDADOR DE 7". - Marca.: VONDER	UNIDADE	1.00	29,000	29,00	
00139	DISCO DE CORTE DE 10"X1/8"X5/8" - Marca.: STARRET	UNIDADE	30.00	7,500	225,00	
00143	DISCO DE LIXA P/ MADEIRA Nº36 - Marca.: VONDER	UNIDADE	240.00	2,000	480,00	
00149	DOBRADIÇA LINHA LEVE DE 2"COM PARAFUSOS - Marca.: ALIANÇA	UNIDADE	180.00	0,790	142,20	
00155	EMENDA DE FERRO P/MANGUEIRA DE 1/4" - Marca.: VONDER	UNIDADE	30.00	3,500	105,00	
00156	EMENDA DE FERRO P/MANGUEIRA DE 5/16" - Marca.: VONDER	UNIDADE	30.00	3,500	105,00	
00161	ESCOVA ROTATIVA DE 6" X 3/4" X 5/8". - Marca.: VONDER	UNIDADE	20.00	45,000	900,00	
00163	FERRO ESCAMADO DE 1/4"X12 METROS - Marca.: SINOBRA	UNIDADE	1,500.00	14,000	21.000,00	
00171	FERRO LISO DE 3/8"X06METROS - Marca.: SINOBRAS	UNIDADE	500.00	18,000	9.000,00	
00172	FERRO LISO DE 1/2"X06METROS - Marca.: SINOBRAS	UNIDADE	400.00	20,000	8.000,00	
00180	LIXA P/ MADEIRA Nº120 - Marca.: VONDER	UNIDADE	100.00	0,250	25,00	
00181	LIXA P/ MADEIRA Nº 100 - Marca.: VONDER	UNIDADE	100.00	0,250	25,00	
00182	LIXA P/ MADEIRA Nº80 - Marca.: VONDER	FOLHA	100.00	0,250	25,00	
00183	LIXA P/ MADEIRA Nº 60 - Marca.: VONDER	FOLHA	100.00	0,250	25,00	
00184	LIXA P/ FERRO Nº 80 - Marca.: VONDER	FOLHA	101.00	0,280	28,28	
00185	LIXA P/ FERRO Nº100 - Marca.: VONDER	UNIDADE	100.00	0,280	28,00	
00186	LIXA P/ FERRO Nº120 - Marca.: VONDER	UNIDADE	100.00	0,280	28,00	
00187	LIXA P/ FERRO Nº150 - Marca.: VONDER	UNIDADE	150.00	0,280	42,00	
00188	LIXA P/ FERRO Nº180 - Marca.: VONDER	UNIDADE	150.00	0,280	42,00	
00190	MANILHA GALVANIZADA DE 3/8" - Marca.: VONDER	UNIDADE	10.00	6,000	60,00	
00191	MANILHA GALVANIZADA DE 1/2" - Marca.: VONDER	UNIDADE	10.00	6,000	60,00	
00192	MANILHA GALVANIZADA DE 3/4" - Marca.: VONDER	UNIDADE	10.00	18,000	180,00	
00193	MANILHA GALVANIZADA DE 5/8" - Marca.: VONDER	UNIDADE	10.00	17,000	170,00	
00194	MANILHA GALVANIZADA DE 7/8" - Marca.: VONDER	UNIDADE	10.00	26,000	260,00	
00195	MANILHA GALVANIZADA DE 1" - Marca.: VONDER	UNIDADE	10.00	39,000	390,00	
00207	PARAFUSO CABEÇA FRANÇES DE 5/16"X4.1/2" - Marca.: VONDER	UNIDADE	200.00	0,150	30,00	
00208	PARAFUSO CABEÇA FRANÇES DE 5/16"X5" - Marca.: VONDER	UNIDADE	200.00	0,150	30,00	
00209	PARAFUSO CABEÇA FRANÇES DE 5/16"X6" - Marca.: VONDER	UNIDADE	200.00	0,150	30,00	
00210	PARAFUSO CABEÇA FRANÇES DE 5/16"X7" - Marca.: VONDER	UNIDADE	200.00	0,900	180,00	
00211	PARAFUSO CABEÇA FRANÇES DE 5/16"X8" - Marca.: VONDER	UNIDADE	200.00	0,750	150,00	
00215	PARAFUSO CABEÇA FRANÇES DE 3/8"X3" - Marca.: VONDER	UNIDADE	200.00	0,100	20,00	
00221	PARAFUSO CABEÇA FRANÇES DE 3/8"X6" - Marca.: VONDER	UNIDADE	200.00	0,900	180,00	
00222	PARAFUSO CABEÇA FRANÇES DE 3/8"X7" - Marca.: VONDER	UNIDADE	200.00	0,900	180,00	
00227	PARAFUSO CABEÇA FRANÇES DE 1/2"X3" - Marca.: VONDER	UNIDADE	150.00	1,060	159,00	
00235	PARAFUSO CABEÇA FRANÇES DE 1/2"X11" - Marca.: VONDER	UNIDADE	150.00	6,000	900,00	
00236	PARAFUSO CABEÇA FRANÇES DE 1/2"X12" - Marca.: VONDER	UNIDADE	150.00	7,000	1.050,00	
00237	PARAFUSO CABEÇA FRANCÊS DE 5/16"X9" - Marca.: VONDER	UNIDADE	200.00	2,150	430,00	
00240	PARAFUSO P/ MADEIRA CABEÇA FENDA DE 2.5X12 - Marca.: VONDER	UNIDADE	200.00	0,040	8,00	
00241	PARAFUSO P/ MADEIRA CABEÇA FENDA DE 2.5X16 - Marca.: VONDER	UNIDADE	200.00	0,040	8,00	
00242	PARAFUSO P/ MADEIRA CABEÇA FENDA DE 2.8X12 - Marca.: VONDER	UNIDADE	200.00	0,040	8,00	
00243	PARAFUSO P/ MADEIRA CABEÇA FENDA DE 2.8X16 - Marca.: VONDER	UNIDADE	200.00	0,040	8,00	
00244	PARAFUSO P/ MADEIRA CABEÇA FENDA DE 2.8X20 - Marca.: VONDER	UNIDADE	200.00	0,040	8,00	
00245	PARAFUSO P/ MADEIRA CABEÇA FENDA DE 2.8X22 - Marca.: VONDER	UNIDADE	200.00	0,040	8,00	

Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
 Prefeitura Municipal de Oriximiná



00246	PARAFUSO P/ MADEIRA CABEÇA FENDA DE 3.2X16 - Marca	UNIDADE	200.00	0,040	8,00
	.: VONDER				
00247	PARAFUSO P/ MADEIRA CABEÇA FENDA DE 3.2X20 - Marca	UNIDADE	200.00	0,040	8,00
	.: VONDER				
00248	PARAFUSO P/ MADEIRA CABEÇA FENDA DE 3.2X25 - Marca	UNIDADE	200.00	0,040	8,00
	.: VONDER				
00249	PARAFUSO P/ MADEIRA CABEÇA FENDA DE 3.5X20 - Marca	UNIDADE	200.00	0,040	8,00
	.: VONDER				
00250	PARAFUSO P/ MADEIRA CABEÇA FENDA DE 3.5X25 - Marca	UNIDADE	200.00	0,040	8,00
	.: VONDER				
00251	PARAFUSO P/ MADEIRA CABEÇA FENDA DE 3.8X20 - Marca	UNIDADE	200.00	0,040	8,00
	.: VONDER				
00252	PARAFUSO P/ MADEIRA CABEÇA FENDA DE 3.8X22 - Marca	UNIDADE	200.00	0,040	8,00
	.: VONDER				
00253	PARAFUSO P/ MADEIRA CABEÇA FENDA DE 3.8X30 - Marca	UNIDADE	200.00	0,040	8,00
	.: VONDER				
00258	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA PARCIAL DE 1/4"X2" - Marc	UNIDADE	200.00	0,150	30,00
	a.: VONDER				
00259	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA PARCIAL DE 1/4"X2.1/2" -	UNIDADE	200.00	0,150	30,00
	Marca.: VONDER				
00260	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA PARCIAL DE 1/4"X3" - Marc	UNIDADE	200.00	0,150	30,00
	a.: VONDER				
00261	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA PARCIAL DE 1/4"X3.1/2" -	UNIDADE	200.00	0,150	30,00
	Marca.: VONDER				
00262	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA PARCIAL DE 1/4"X4" - Marc	UNIDADE	200.00	0,150	30,00
	a.: VONDER				
00263	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA PARCIAL DE 1/4"X5" - Marc	UNIDADE	200.00	0,150	30,00
	a.: VONDER				
00264	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA PARCIAL DE 5/16"X2" - Mar	UNIDADE	200.00	0,150	30,00
	ca.: VONDER				
00265	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA PARCIAL DE 5/16"X2.1/2" -	UNIDADE	200.00	0,150	30,00
	Marca.: VONDER				
00266	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA PARCIAL DE 5/16"X3" - Mar	UNIDADE	200.00	0,150	30,00
	ca.: VONDER				
00267	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA PARCIAL DE 5/16"X3.1/2" -	UNIDADE	200.00	0,150	30,00
	Marca.: VONDER				
00268	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA PARCIAL DE 5/16"X4" - Mar	UNIDADE	200.00	0,150	30,00
	ca.: VONDER				
00269	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA PARCIAL DE 5/16"X5" - Mar	UNIDADE	200.00	0,150	30,00
	ca.: VONDER				
00270	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA PARCIAL DE 3/8"X2" - Marc	UNIDADE	200.00	0,150	30,00
	a.: VONDER				
00275	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA PARCIAL DE 3/8"X6" - Marc	UNIDADE	200.00	1,000	200,00
	a.: VONDER				
00276	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA PARCIAL DE 1/2"X2" - Marc	UNIDADE	150.00	1,000	150,00
	a.: VONDER				
00277	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA PARCIAL DE 1/2"X2.1/2" -	UNIDADE	150.00	1,000	150,00
	Marca.: VONDER				
00278	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA PARCIAL DE 1/2"X3" - Marc	UNIDADE	150.00	2,000	300,00
	a.: VONDER				
00279	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA PARCIAL DE 1/2"X3.1/2" -	UNIDADE	150.00	2,900	435,00
	Marca.: VONDER				
00280	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA PARCIAL DE 1/2"X4" - Marc	UNIDADE	150.00	2,500	375,00
	a.: VONDER				
00281	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA PARCIAL DE 1X2"X5" - Marc	UNIDADE	150.00	1,750	262,50
	a.: VONDER				
00282	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA PARCIAL DE 1/2"X6" - Marc	UNIDADE	150.00	2,000	300,00
	a.: VONDER				
00283	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA PARCIAL DE 5/8"X2" - Marc	UNIDADE	150.00	1,650	247,50
	a.: VONDER				
00289	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA PARCIAL DE 3/4"X2" - Marc	UNIDADE	150.00	2,300	345,00
	a.: VONDER				
00290	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA PARCIAL DE 3X4"X2.1/2" -	UNIDADE	150.00	2,470	370,50
	Marca.: VONDER				
00291	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA PARCIAL DE 3/4"X3" - Marc	UNIDADE	150.00	3,150	472,50
	a.: VONDER				
00292	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA PARCIAL DE 3/4"X3.1/2" -	UNIDADE	150.00	3,700	555,00

Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
Prefeitura Municipal de Oriximiná



	Marca.: VONDER						
00293	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA PARCIAL DE 3/4"X4" - Marc a.: VONDER	UNIDADE	150.00	3,700	555,00		
00294	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA PARCIAL DE 3/4"X5" - Marc a.: VONDER	UNIDADE	150.00	3,700	555,00		
00295	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA PARCIAL DE 3/4"X6" - Marc a.: VONDER	UNIDADE	150.00	3,700	555,00		
00296	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA PARCIAL DE 3/8"X4" - Marc a.: VONDER	UNIDADE	200.00	1,200	240,00		
00297	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA INTEIRA DE 1/4"X1" - Marc a.: VONDER	UNIDADE	200.00	0,150	30,00		
00299	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA INTEIRA DE 1/4"X2" - Marc a.: VONDER	UNIDADE	200.00	0,160	32,00		
00300	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA INTEIRA DE 1/4"X2.1/2" - Marca.: VONDER	UNIDADE	200.00	0,160	32,00		
00304	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA INTEIRA DE 5/16"X1.1/2" - Marca.: VONDER	UNIDADE	200.00	0,090	18,00		
00305	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA INTEIRA DE 5/16"X2" - Marca.: VONDER	UNIDADE	200.00	0,090	18,00		
00306	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA INTEIRA DE 5/16"X2.1/2" - Marca.: VONDER	UNIDADE	200.00	0,250	50,00		
00308	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA INTEIRA DE 5/16"X3.1/2" - Marca.: VONDER	UNIDADE	200.00	0,400	80,00		
00310	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA INTEIRA DE 3/8"X1.1/2" - Marca.: VONDER	UNIDADE	200.00	0,600	120,00		
00313	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA INTEIRA DE 3/8"X3" - Marc a.: VONDER	UNIDADE	200.00	0,650	130,00		
00314	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA INTEIRA DE 3/8"X3.1/2" - Marca.: VONDER	UNIDADE	200.00	0,650	130,00		
00331	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA INTEIRA DE 3/4"X2" - Marc a.: CISER	UNIDADE	150.00	1,850	277,50		
00332	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA INTEIRA DE 3/4"X2.1/2" - Marca.: CISER	UNIDADE	150.00	1,850	277,50		
00333	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA INTEIRA DE 3/4"X3" - Marc a.: CISER	UNIDADE	150.00	3,000	450,00		
00334	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA INTEIRA DE 3/4"X3.1/2" - Marca.: CISER	UNIDADE	150.00	3,000	450,00		
00335	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA INTEIRA DE 3/4"X4" - Marc a.: CISER	UNIDADE	150.00	3,000	450,00		
00336	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA INTEIRA DE 3/4"X5" - Marc a.: CISER	UNIDADE	150.00	3,000	450,00		
00337	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA PARCIAL DE 3/8"X2.1/2" - Marca.: CISER	UNIDADE	200.00	3,500	700,00		
00338	PÓ DE VIDRO P/TINTA - Marca.: JATOMASTER PARA TINTA	QUILO	10.00	38,000	380,00		
00340	PORTA CADEADO DE 6" - Marca.: VONDER	UNIDADE	10.00	3,000	30,00		
00345	PORCA DE 3/8 - Marca.: VONDER	UNIDADE	400.00	0,090	36,00		
00350	SOLDA AMARELA DE 1/8". - Marca.: VONDER	QUILO	8.00	85,000	680,00		
00351	SOLDA BRANCA DE 1/2"50X50 - Marca.: VONDER	UNIDADE	20.00	10,600	212,00		
00366	TINTA PISO BRANCO DE 18 LITROS - Marca.: SBRAS EMBALAGEM DE 18 LITROS	UNIDADE	30.00	149,000	4.470,00		
00367	TINTA PISO AMARELO EMBALAGEM DE 18 LITROS - Marca.: SBRAS	UNIDADE	100.00	149,000	14.900,00		
00368	TINTA PISO AZUL EMBALAGEM DE 18 LITROS - Marca.: SBRAS	UNIDADE	100.00	149,000	14.900,00		
00372	TUBO GALVANIZADO DE 1/2"X6 METROS PAREDE GROSSA - Marca.: GERDAU	UNIDADE	10.00	90,000	900,00		
00374	TUBO GALVANIZADO DE 1"X6 METROS PAREDE GROSSA - Marca.: GERDAU	UNIDADE	10.00	170,000	1.700,00		
00377	TUBO GALVANIZADO DE 2"X6 METROS PAREDE GROSSA - Marca.: GERDAU	UNIDADE	10.00	280,000	2.800,00		
00379	TUBO GALVANIZADO DE 3"X6 METROS PAREDE GROSSA - Marca.: GERDAU	UNIDADE	5.00	540,000	2.700,00		
00381	TUBO GALVANIZADO DE 4"X6 METROS PAREDE GROSSA - Marca.: GERDAU	UNIDADE	5.00	610,000	3.050,00		
00384	TUBO DE PVC SOLDÁVEL DE 32mm - Marca.: LANAPLAST	UNIDADE	750.00	19,900	14.925,00		
00387	TUBO PVC SD - 60MM. - Marca.: LANAPLAST	UNIDADE	180.00	56,500	10.170,00		

Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
Prefeitura Municipal de Oriximiná



00390	TUBO PVC SD DE 110MM - Marca.: LANAPLAST	UNIDADE	50.00	115,000	5.750,00
00393	TUBO PVC ESGOTO 50MM - Marca.: LANAPLAST	UNIDADE	550.00	23,000	12.650,00
00394	TUBO PVC ESGOTO - 100MM - Marca.: LANAPLAST	UNIDADE	560.00	40,000	22.400,00
00395	TUBO PVC ESGOTO DE 150MM. - Marca.: LANAPLAST	UNIDADE	430.00	119,000	51.170,00
00399	TUBO PVC ROSCAVEL 2" - Marca.: TIGRE	UNIDADE	50.00	55,000	2.750,00
00404	ARGAMASSA MOD.ACI 20KG DE 1 PCT - Marca.: SUPERMAS SA	PACOTE	750.00	12,500	9.375,00
00407	CAL HIDRATADA PARA PINTURA SC DE 05KG - Marca.: HI DRACOR	PACOTE	8,000.00	8,000	64.000,00
00409	CAPOTE P/ TELHA FIBROCIMENTO - Marca.: BRASILIT	PAR	1,500.00	19,000	28.500,00
00411	CIMENTO BRANCO EMBALAGEM COM 01KG - Marca.: IRARA	QUILO	1,000.00	5,000	5.000,00
00412	CIMENTO 50 K SC - Marca.: NASSAU	UNIDADE	9,000.00	33,900	305.100,00
00419	CHUVEIRO PLAST BR 4 CCV 1 - Marca.: HERC	UNIDADE	300.00	4,800	1.440,00
00420	CURVA DE PVC 90° SOLDÁVEL 20MM. - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	700.00	0,990	693,00
00422	CURVA DE PVC SOLDÁVEL DE 90° DE 50mm - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	500.00	6,990	3.495,00
00424	CURVA DE PVC SOLDÁVEL DE 60X1/2" - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	500.00	22,900	11.450,00
00425	CURVA PVC ESGOTO DE 40MM - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	550.00	1,650	907,50
00426	CURVA PVC ESGOTO 50MM - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	560.00	3,400	1.904,00
00436	JOELHO PVC ESGOTO 40MM - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	550.00	0,490	269,50
00438	JOELHO PVC ESGOTO 75MM - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	530.00	2,490	1.319,70
00439	JOELHO PVC ESGOTO 100MM. - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	450.00	2,590	1.165,50
00441	LUVA DE PVC SOLDÁVEL-20MM. - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	1,300.00	0,190	247,00
00442	LUVA PVC SD - 25 MM - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	200.00	0,290	58,00
00445	LUVA DE PVC SOLDÁVEL DE 50mm - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	700.00	1,990	1.393,00
00446	LUVA DE PVC SOLDÁVEL DE 60mm - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	650.00	5,400	3.510,00
00450	LUVA DE PVC SR DE 20X1/2" - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	800.00	0,500	400,00
00454	PISO CERÂMICO PADRÃO POPULAR - Marca.: FORMIGRES	METRO CÚBICO	2,500.00	21,000	52.500,00
00455	REGISTRO DE PVC SOLDÁVEL DE 25 MM - Marca.: HERC	UNIDADE	700.00	4,890	3.423,00
00459	REJUNTE CIMENTO COLORIDO - Marca.: SUPERMASSA	QUILO	600.00	5,500	3.300,00
00462	SELADOR ACRILICO PARA PAREDES INTERNAS/EXTERNAS - Marca.: SBRAS	LATÃO	100.00	77,800	7.780,00
00464	SOLVENTE / DILUENTE (AGUARRÁS) - Marca.: NATRIELLI Abase de aguarrás	LITRO	200.00	10,500	2.100,00
00465	TÊ DE PVC SOLDÁVEL DE 20mm - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	800.00	0,400	320,00
00470	TELHA DE FIBROCIMENTO SEM AMIANTO TIPO BRASILIT 1,8 3X1.10 - Marca.: BRASILIT	UNIDADE	5,000.00	72,000	360.000,00
00472	TÊ PVC ESGOTO DE 40MM - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	350.00	1,240	434,00
00473	TÊ PVC ESGOTO DE 50MM - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	350.00	2,590	906,50
00480	ADAPTADOR CURTO C/ BOLSA ROSCA 20 X 1/2" - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	1,100.00	0,240	264,00
00483	ADAPTADOR CURTO C/ BOLSA/ROSCA 40 X 1 1/4" - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	960.00	1,990	1.910,40
00484	ADAPTADOR CURTO C/ BOLSA/ROSCA 50 X 1 1/2" - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	50.00	1,990	99,50
00485	ADAPTADOR CURTO C/ BOLSA/ROSCA 60 X 2" - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	50.00	3,000	150,00
00486	ADAPTADOR CURTO C/ BOLSA/ROSCA 75 X 2 1/2" - Marca.: AMANCO	UNIDADE	30.00	13,000	390,00
00487	ADAPTADOR CURTO C/ BOLSA/ROSCA 85 X 3" - Marca.: AMANCO	UNIDADE	40.00	20,000	800,00
00488	ADAPTADOR CURTO C/ BOLSA/ROSCA 110 X 4" - Marca.: AMANCO	UNIDADE	40.00	30,000	1.200,00
00489	ADAPTADOR ALUMÍNIO P/ MANGUEIRA DE 3/4" - Marca.: GABITEC	UNIDADE	40.00	9,000	360,00
00490	ADAPTADOR ALUMÍNIO P/ MANGUEIRA DE 1" - Marca.: GABITEC	UNIDADE	40.00	10,000	400,00
00493	BANDEJA DE ISOPOR DE 128 CELULAS - Marca.: TROPICAL	UNIDADE	320.00	4,500	1.440,00
00504	CONEXÃO P/ MANGOTE RYLBRUM PRO DE 2". - Marca.: RYLBRUM	JOGO	2.00	1.700,000	3.400,00
00505	CONEXÃO P/ MANGOTE RYLBRUM PRO DE 3". - Marca.: RYLBRUM	JOGO	6.00	2.800,000	16.800,00
00507	COLA PVC C/TRAVA PLÁSTICA DE 60X1/2" - Marca.: AMANCO	UNIDADE	180.00	6,990	1.258,20

Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
Prefeitura Municipal de Oriximiná



00508	COLA PVC C/TRAVA PLÁSTICA DE 75X1/2" - Marca.: AMA NCO	UNIDADE	50.00	11,000	550,00
00509	COLA PVC C/TRAVA PLÁSTICA DE 85X1/2" - Marca.: AMA NCO	UNIDADE	50.00	11,000	550,00
00510	COLA PVC C/TRAVA PLÁSTICA DE 110X1/2" - Marca.: AM ANCO	UNIDADE	40.00	19,000	760,00
00513	CURVA 90° GALVANIZADO DE 2" - Marca.: HIDRACOMEX	UNIDADE	25.00	22,000	550,00
00514	CURVA 90° GALVANIZADO DE 2 1/2" - Marca.: HIDRACOMEX	UNIDADE	25.00	39,000	975,00
00517	CURVA PVC SD 25MM - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	80.00	1,290	103,20
00520	CURVA PVC SD - 50MM - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	120.00	6,990	838,80
00522	CURVA PVC SD 75MM - Marca.: AMANCO	UNIDADE	60.00	34,000	2.040,00
00525	CRUZETA PVC CORRER DE 60MM - Marca.: AMANCO	UNIDADE	10.00	25,000	250,00
00526	CRUZETA PVC CORRER DE 85MM - Marca.: AMANCO	UNIDADE	10.00	27,000	270,00
00527	CRUZETA PVC CORRER DE 110MM - Marca.: AMANCO	UNIDADE	10.00	50,000	500,00
00528	ENGATE FLEXÍVEL DE 40MM - Marca.: HERC	UNIDADE	30.00	2,490	74,70
00529	ENGATE FLEXÍVEL DE 50MM - Marca.: HERC	UNIDADE	30.00	2,990	89,70
00530	ESPUDE BRANCO DE BORRACHA P/ VASO SANITÁRIO - Marca.: HERC	UNIDADE	30.00	1,800	54,00
00531	FLANGE PVC SR P/ CAIXA D'ÁGUA DE 20MM - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	25.00	4,000	100,00
00542	JOELHO PVC SD 90° DE 75MM - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	40.00	29,900	1.196,00
00543	JOELHO PVC SR 20 X 1/2" - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	180.00	0,790	142,20
00544	JOELHO PVC SD - 45° 75MM - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	60.00	29,900	1.794,00
00545	JOELHO PVC SD - 45° 85MM - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	60.00	44,000	2.640,00
00548	LUVA GALVANIZADA DE 1 1/2" - Marca.: TUPI	UNIDADE	50.00	9,990	499,50
00550	LUVA GALVANIZADA DE 2 1/2" - Marca.: TUPI	UNIDADE	20.00	29,900	598,00
00554	LUVA PVC CORRER DE 20MM - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	50.00	4,990	249,50
00555	LUVA PVC CORRER DE 25MM - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	40.00	4,990	199,60
00561	LUVA SOLDAVEL REDUÇÃO SOLDAVEL 25X20MM - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	100.00	1,190	119,00
00562	LUVA SOLDAVEL REDUÇÃO SOLDAVEL 32X25MM - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	100.00	1,800	180,00
00563	MANGOTE RYLBRUN PRO DE 2" - Marca.: RYLBRUN	METRO	138.00	160,000	22.080,00
00564	MANGOTE RYLBRUN PRO DE 3" - Marca.: RYLBRUN	METRO	680.00	270,000	183.600,00
00565	NIPLÉ GALVANIZADO DE 1 1/4" - Marca.: TUPI	UNIDADE	15.00	5,990	89,85
00566	NIPLÉ GALVANIZADO DE 1 1/2" - Marca.: TUPI	UNIDADE	20.00	8,400	168,00
00567	NIPLÉ GALVANIZADO DE 2" - Marca.: TUPI	UNIDADE	25.00	10,990	274,75
00568	NIPLÉ GALVANIZADO DE 2 1/2" - Marca.: TUPI	UNIDADE	15.00	18,900	283,50
00569	NIPLÉ DUPLO GALVANIZADO DE 3" - Marca.: TUPI	UNIDADE	30.00	29,900	897,00
00584	REPARO UNIVERSAL PARA REGISTRO DE METAL - Marca.: BLUKIT	UNIDADE	20.00	51,900	1.038,00
00589	TERMINAL OLHAL DE 2,5MM - Marca.: INTELLI	UNIDADE	100.00	0,200	20,00
00590	TERMINAL OLHAL DE 04 A 06MM - Marca.: INTELLI	UNIDADE	100.00	0,610	61,00
00597	TERMINAL GARFO DE 2,5MM - Marca.: INTELLI	UNIDADE	100.00	0,300	30,00
00603	TUBO PVC ROSCÁVEL DE 1 1/2" - Marca.: LANAPLAST	UNIDADE	60.00	59,000	3.540,00
00604	UNIÃO GALVANIZADA 1 1/4" - Marca.: TUPI	UNIDADE	15.00	21,900	328,50
00605	UNIÃO GALVANIZADA DE 1 1/2" - Marca.: TUPI	UNIDADE	15.00	28,900	433,50
00606	UNIÃO GALVANIZADA DE 2 1/2" - Marca.: TUPI	UNIDADE	10.00	60,000	600,00
00607	UNIÃO GALVANIZADA DE 2" - Marca.: TUPI	UNIDADE	25.00	42,900	1.072,50
00608	UNIÃO GALVANIZADA DE 3" - Marca.: TUPI	UNIDADE	20.00	87,000	1.740,00
00609	UNIÃO PVC SD DE 20MM - Marca.: AMANCO	UNIDADE	20.00	3,400	68,00
00611	UNIÃO PVC SD DE 32MM - Marca.: AMANCO	UNIDADE	15.00	6,100	91,50
00615	UNIÃO PVC SD DE 75MM - Marca.: AMANCO	UNIDADE	20.00	44,900	898,00
00617	UNIÃO PVC SD DE 110MM - Marca.: AMANCO	UNIDADE	30.00	194,000	5.820,00
00618	VÁLVULA RETENÇÃO HORIZONTAL METAL DE 2" - Marca.: METROX	UNIDADE	20.00	200,000	4.000,00
00619	VÁLVULA RETENÇÃO HORIZONTAL METAL DE 3" - Marca.: METROX	UNIDADE	15.00	300,000	4.500,00
00624	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO DE 7.500 LITROS COM TAMPA - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	60.00	4.000,000	240.000,00
00625	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO DE 10.000 LITROS COM TAMPA - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	80.00	4.399,000	351.920,00
00627	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO DE 20.000 LITROS COM TAMPA - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	38.00	8.999,000	341.962,00
00628	CAIXA D'ÁGUA DE FIBRA DE VIDRO 500 LITROS COM TAMPA - Marca.: DFIBRA	UNIDADE	200.00	248,000	49.600,00

Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
Prefeitura Municipal de Oriximiná



00632	TAMPA DE CAIXA D'AGUA DE 7.500L POLIETILENO - Marc a.: FORTLEV	UNIDADE	10.00	1.800,000	18.000,00
00633	TAMPA DE CAIXA D'AGUA DE 10.000L POLIETILENO - Mar ca.: FORTLEV	UNIDADE	10.00	2.159,000	21.590,00
00650	ARMAÇÃO SECUNDARIA C/ 1 ESTRIBO - Marca.: BETEL	UNIDADE	100.00	7,000	700,00
00654	BRAÇO P/ LUMINÁRIA C/ ENCAIXE DE 34MM2 CURVO C/02 FUROS GALVANIZADO DE 02 METROS - Marca.: DI	UNIDADE	700.00	30,000	21.000,00
00656	CABO DE AÇO DE 1/2" - Marca.: VONDER	METRO	100.00	24,000	2.400,00
00657	CABO DE AÇO DE FINO DE 3/16" - Marca.: VONDER TAMPAR CAIXA D'ÁGUA	METRO	500.00	4,000	2.000,00
00661	CABO DE AÇO 3/8" - Marca.: VONDER	METRO	100.00	14,000	1.400,00
00662	CABO DE AÇO DE 5/16" - Marca.: VONDER	METRO	100.00	12,000	1.200,00
00672	CABO FLEXIVEL 2,5MM, PEÇA C/ 100M - Marca.: CABLEN A CONFORME ABNT	UNIDADE	50.00	110,000	5.500,00
00684	CABO PP MALEAVEL DE 3X6,0MM2 - Marca.: CABLENA	METRO	2,000.00	9,000	18.000,00
00698	CONECTOR PERFURANTE ISOLADO TIPO 10.70MM2 - Marca. : INTELLI	UNIDADE	1,000.00	6,000	6.000,00
00699	CONECTOR PERFURANTE ISOLADO TIPO 10,95MM2 - Marca. : INTELLI	UNIDADE	800.00	6,000	4.800,00
00700	CONECTOR PERFURANTE ISOLADO TIPO 16.95MM2 - Marca. : INTELLI	UNIDADE	800.00	8,000	6.400,00
00701	CONECTOR PERFURANTE ISOLADO TIPO 16.120MM2 - Marca .: INTELLI	UNIDADE	800.00	10,000	8.000,00
00702	CONECTOR PERFURANTE ISOLADO TIPO 16.150MM2 - Marca .: INTELLI	UNIDADE	300.00	10,000	3.000,00
00703	CONECTOR PERFURANTE ISOLADO TIPO 25.120MM2 - Marca .: INTELLI	UNIDADE	300.00	10,000	3.000,00
00731	DIJUNTOR TRIPOLAR DE 50AMP NOFUSE - Marca.: FAME	UNIDADE	20.00	76,000	1.520,00
00740	DISJUNTOR UNIPOLAR 15 AMPERES - Marca.: FAME NEMA	UNIDADE	40.00	8,000	320,00
00741	DISJUNTOR UNIPOLAR DE 20 AMP. - Marca.: FAME NEMA	UNIDADE	40.00	8,000	320,00
00742	DISJUNTOR UNIPOLAR DE 25 AMP NEMA - Marca.: FAME	UNIDADE	40.00	8,000	320,00
00743	DISJUNTOR UNIPOLAR - 30AMP. - Marca.: FAME NEMA	UNIDADE	40.00	8,000	320,00
00766	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 250AMP NEMA - Marca.: FAME	UNIDADE	10.00	450,000	4.500,00
00767	ISOLADOR TIPO ROLDANA 72 X 72 MM - Marca.: LORENZE TTI	UNIDADE	100.00	4,000	400,00
00779	RELÉ FOTOELÉTRICO DE 220V C/ 03 PINOS P/ BASE - Ma rca.: EXATRON	UNIDADE	2,000.00	13,000	26.000,00
00785	PARAFUSO GALVANIZADO P/POSTE DE CONCRETO COMPLETO C/PORCA E ARRUELA DE 16X150MM - Marca.: CISER	UNIDADE	400.00	4,000	1.600,00
00786	PARAFUSO GALVANIZADO P/POSTE DE CONCRETO COMPLETO C/PORCA E ARRUELA DE 16X200MM - Marca.: CISER	UNIDADE	250.00	6,000	1.500,00
00787	PARAFUSO GALVANIZADO P/POSTE DE CONCRETO COMPLETO C/PORCA E ARRUELA DE 16X250MM - Marca.: CISER	UNIDADE	600.00	6,500	3.900,00
00788	PARAFUSO GALVANIZADO P/POSTE DE CONCRETO COMPLETO C/PORCA E ARRUELA DE 16X300MM - Marca.: CISER	UNIDADE	600.00	7,000	4.200,00
00789	PARAFUSO GALVANIZADO P/POSTE DE CONCRETO COMPLETO C/PORCA E ARRUELA DE 16X350MM - Marca.: CISER	UNIDADE	100.00	9,000	900,00
00793	CHAVE AUT/MAN - Marca.: ASCAEL	UNIDADE	10.00	50,000	500,00
00802	CONJUNTO DE CORTE TRIMCUT - Marca.: STIHL Conjunto de corte trimcut para roçadeira lateral a gasolina 380	CONJUNTO	8.00	205,000	1.640,00
00808	FUSÍVEL CARTUCHO TIPO FACA DE 60AMP. X 250V CONTAT O EM LATÃO - Marca.: LORENZETTI	UNIDADE	20.00	7,000	140,00
00809	FUSÍVEL CARTUCHO TIPO FACA DE 100A X 250V - Marca. : LORENZETTI	UNIDADE	20.00	14,000	280,00
00810	FUSÍVEL CARTUCHO TIPO FACA DE 200A X 250V - Marca. : LORENZETTI	UNIDADE	20.00	25,000	500,00
00811	FUSÍVEL DIAZED 4A X 500V - Marca.: SIEMENS	UNIDADE	15.00	5,000	75,00
00812	FUSÍVEL DIAZED 30A X 500V - Marca.: SIEMENS	UNIDADE	20.00	5,000	100,00
00813	FUSÍVEL DIAZED 35A X 500V - Marca.: SIEMENS	UNIDADE	20.00	5,000	100,00
00814	FUSÍVEL DIAZED 50A X 500V - Marca.: SIEMENS	UNIDADE	20.00	6,000	120,00
00815	FUSÍVEL RETARDADO NH 50A X 500V - Marca.: SIEMENS	UNIDADE	25.00	26,000	650,00
00817	PAINEL DE COMANDO MODELO CCA/s4 380V TRIFÁSICO 30C	UNIDADE	5.00	5.000,000	25.000,00



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
Prefeitura Municipal de Oriximiná



00819	V - Marca.: LEÃO PAINEL DE COMANDO MODELO CPD/T2 220V TRIFÁSICO 12C	UNIDADE	4.00	1.200,000	4.800,00
00821	V - Marca.: LEÃO PAINEL DE COMANDO MODELO CPD/T2 220V TRIFÁSICO 13C	UNIDADE	3.00	1.500,000	4.500,00
00823	V - Marca.: LEÃO PAINEL DE COMANDO MODELO CPD4/T2 220V TRIFÁSICO 05	UNIDADE	20.00	900,000	18.000,00
00825	CV - Marca.: LEÃO PARA RAIOS - Marca.: FRANKLIN	UNIDADE	20.00	110,000	2.200,00
00835	VOLTÍMETRO DE 0 A 600V - Marca.: KRON	UNIDADE	10.00	110,000	1.100,00
00836	VOLTÍMETRO DE 0 A 500V - Marca.: KRON	UNIDADE	10.00	75,000	750,00
00837	EXTENSÃO LONGA ENCAIXE 1/2". - Marca.: ROBUST	UNIDADE	4.00	44,000	176,00
00843	TÊ EM PVC SOLDÁVEL 20MM - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	100.00	0,400	40,00
00844	SOLDAVEL 20MM TÊ DE PVC SOLDÁVEL DE 40mm - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	100.00	3,900	390,00
00845	ADAPTADOR COM ROSCA SOLDÁVEL 20MMX1/2 - Marca.: PL	UNIDADE	100.00	0,300	30,00
00846	ASTILIT ADAPTADOR COM ROSCA SOLDÁVEL 25MMX3/4 - Marca.: PL	UNIDADE	100.00	0,400	40,00
00847	ASTILIT ADAPTADOR COM ROSCA SOLDÁVEL 40MM - Marca.: PLASTI	UNIDADE	100.00	2,000	200,00
00849	LIT JOELHO SOLDÁVEL DE 90°X25MM - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	100.00	0,190	19,00
00852	JOELHO SOLDÁVEL DE 90°X20MM - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	100.00	0,190	19,00
00853	ABRIDOR DE COVAS, CABO DE MADEIRA - Marca.: TRAMON	UNIDADE	16.00	25,000	400,00
00863	TINA PÁ FRANKFURT, CABO DE MADEIRA 71CM - Marca.: TRAMO	UNIDADE	16.00	3,000	48,00
00865	NTINA LIMA REDONDA DIAMETRO 7/32"5,5MM PARA CORRENTE DE	CAIXA	3.00	70,000	210,00
00872	MOTOSERRAS - Marca.: K E F Embalagem com 12 unidades TESOURÃO DE PODA TIPO BY PASS, CABO EXTENSIVEL 46,	UNIDADE	16.00	90,000	1.440,00
00880	5 A 78CM - Marca.: TRAPP PODADOR DE GALHOS COM SERROTE CORTE DUPLO CABO MET	UNIDADE	4.00	95,000	380,00
00883	ALICO EXTENSIVEL DE 300CM - Marca.: TRAPP VELAS P/ MOTO SERRA - Marca.: NGK	UNIDADE	6.00	24,000	144,00
00889	TESTADOR DE CABO CAT5E - Marca.: HXX TESTADOR DE CABO DE REDE E LOCALIZADOR RJ 45 E RJ 11	UNIDADE	2.00	50,000	100,00
00892	BOTA DE PVC BRANCA Nº37 - Marca.: BRACOL	PAR	3.00	35,000	105,00
00893	CANO CURTO BOTA DE PVC BRANCA Nº39 - Marca.: BRACOL	PAR	3.00	35,000	105,00
00894	CANO CURTO BOTA DE PVC BRANCA Nº41 - Marca.: BRACOL	PAR	3.00	35,000	105,00
00900	CANO CURTO BOTA EMBORRACHADA CANO LONGO BRANCA Nº 37 - Marca.	PAR	15.00	35,000	525,00
00912	: BRACOL BOTA S/ BIQUEIRA Nº 43 - Marca.: BRACOL	PAR	30.00	34,500	1.035,00
00913	BOTINA DE SEGURANÇA - Marca.: BRACOL	PAR	106.00	45,000	4.770,00
00914	botina de segurança preta com elástico e com bico de pvc OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR. - Marca.: VONDER	UNIDADE	220.00	9,000	1.980,00
00917	Tipo uvex modelo S112, com lentes anti embaçantes, anti risco, amplo campo de visão, zero grau, hastes reguláveis e curvas co rachaduras nas laterais e protetores laterais e superiores. PERNEIRA - PAR - Marca.: VONDER	UNIDADE	5.00	34,000	170,00
00918	LUVA DE PANO 4 FIOS C/ PALMA PIGMENTADA - Marca.: VONDER	UNIDADE	650.00	2,900	1.885,00
00922	LUVA EMBORRACHADA P/ LIMPEZA TAM: P. - Marca.: MUC	PAR	12.00	4,800	57,60
00923	AMBO CARNEIRA P/ CAPACETE DE PROTEÇÃO - Marca.: VONDER	UNIDADE	20.00	6,000	120,00
00924	LUVA DE LÁTEX ANTIDERRAPANTE - G - Marca.: VOLK	PAR	762.00	6,000	4.572,00
00925	luva de segurança para proteção das mãos confeccionadas em látex, antiaderente na face palmar, não flocada internamente, com virola, anatômica, hipoalergênicas e impermeáveis. Tam. G LUVA DE LÁTEX ANTIDERRAPANTE - M - Marca.: VOLK	PAR	150.00	6,000	900,00
	luva de segurança para proteção das mãos, confeccionadas em latex, antiderrapante na face palmar,				

Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
Prefeitura Municipal de Oriximiná



00934	não flocada internamente, com virola, anatômicas, hipoalergênicas e impermeáveis. Tam G KIT DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - Marca KIT . : VONDER EPI- para aplicação de defensivos agrícolas, composto de viseira, boné árabe, máscara com respirador, luvas borracha nitrílica, avental impermeável, jaleco e calça em tecido hidro - repelente, e botas impermeáveis branca	UNIDADE	4.00	185,000	740,00
00937	AVENTAL DE RASPA CONFECCIONADO EM COURO - Marca.: VONDER	UNIDADE	3.00	25,000	75,00
00940	LENTE BRANCA PARA SOLDA Nº 12 - Marca.: VONDER	UNIDADE	20.00	1,500	30,00
00942	LUVA DE RASPÁ DE COURO - CANO LONGO - REFORÇADA - Marca.: VONDER	PAR	100.00	16,000	1.600,00
00944	LUVA ISOL. P/ ALTA TENSÃO 10 KVA - Marca.: ORION para 7.500 volts - tam. (G)	PAR	5.00	380,000	1.900,00
00945	LUVA ISOL. P/ ALTA TENSÃO 20KVA - Marca.: ORION	PAR	5.00	490,000	2.450,00
00947	MÁSCARA P/ SOLDA - Marca.: VONDER	UNIDADE	1.00	25,000	25,00
00953	CONE DE SINALIZAÇÃO ZEBRADO NAS CORES LARANJA E BRANCO - TAM: 75cm - Marca.: VONDER	UNIDADE	20.00	27,000	540,00
00954	CONE DE SINALIZAÇÃO ZEBRADO NAS CORES LARANJA E PRETO- TAM: 75cm - Marca.: VONDER	UNIDADE	20.00	27,000	540,00
00960	LONA PRETA 6X100MTS - Marca.: VONDER	METRO	10.00	5,000	50,00
00963	CAPACETE DE SEGURANÇA H-700 - Marca.: 3 M ABA FRONTAL COM SUSPENSÃO SIMPLES 3M	UNIDADE	106.00	70,000	7.420,00
00968	LUVA TRICOTADA EM FIO SPECTRA ALTA RESISTÊNCIA A CORTES AMBIDESTRA - Marca.: WURTH	PAR	12.00	85,000	1.020,00
00970	CORDA EM NYLON TRANÇADA 10MM - Marca.: VONDER	METRO	100.00	1,600	160,00
00971	FITA ZEBRADA - RL - Marca.: VONDER cor laranja e branco	UNIDADE	5.00	12,000	60,00
00975	BOMBA DE TRANSFERÊNCIA DE COMBUSTIVEL DE 12VOLTS - Marca.: VONDER	UNIDADE	2.00	160,000	320,00
00978	TALHADEIRA (P) - Marca.: VONDER TAMANHO PRQUEENO	UNIDADE	5.00	9,500	47,50
00979	TORQUÍMETRO DE ESTALO DE 01KG A 15KG - Marca.: STA RFER	UNIDADE	2.00	250,000	500,00
00980	SERRA ELÉTRICA MANUAL INDUSTRIAL - Marca.: TRAMONTINA 110VOLTS	UNIDADE	3.00	490,000	1.470,00
00990	TRITURADOR DE GALHOS - Marca.: TRAPP	UNIDADE	1.00	2.150,000	2.150,00
00992	BOMBA SUBMERSA DE 2CV C/ 10 ESTÁGIOS DE 220V TRIFASE DE 1 1/2" DE SAÍDA - Marca.: LEÃO	UNIDADE	20.00	1.250,000	25.000,00
00995	BOMBA SUBMERSA DE 15CV C/ 14 ESTÁGIOS DE 220/380V TRIFASE DE 2 1/2" DE SAÍDA - Marca.: LEÃO	UNIDADE	4.00	8.000,000	32.000,00
00996	BOMBA SUBMERSA DE 13CV C/ 13 ESTÁGIOS DE 220V TRIFASE DE 2. 12" DE SAÍDA - Marca.: LEÃO	UNIDADE	3.00	6.400,000	19.200,00
00998	BOMBA SUBMERSA DE 20CV C/ 10 ESTÁGIOS DE 220/380V TRIFASE DE 3.0" DE SAÍDA - Marca.: LEÃO	UNIDADE	2.00	9.000,000	18.000,00
01000	BOMBA SUBMERSA DE 30CV C/ 13 ESTÁGIOS DE 220/380V TRIFASE DE 3.0" DE SAÍDA - Marca.: LEÃO	UNIDADE	4.00	12.000,000	48.000,00
				VALOR TOTAL R\$	2.844.388,93

Empresa: E C GEMAQUE - ME; C.N.P.J. nº 19.295.292/0001-65, estabelecida à Travessa Carlos Maria Teixeira, 47 sala A., Centro, Oriximiná PA, (093) 99194-9745, representada neste ato pelo Sr(a). RUINEI OLIVEIRA GEMAQUE, C.P.F. nº 110.871.532-04, R.G. nº 4852902 SEGUP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00002	CORRENTE PARA MOTOSSERRA 460 - Marca.: STHIL Corrente para motosserra 460 1,6mm - 3/8" Rapid Micro	UNIDADE	6.00	55,000	330,00
00006	JANELA DE MADEIRA REGIONAL 1A VENEZIANA 1,20 X 1,20 X 3CM - Marca.: ANGELIN	UNIDADE	24.00	180,000	4.320,00
00007	LÂMINA DA MAQUINA DE SERRA PARA CORTE DE CARÇAÇAS BOVINOS E BUBALINOS - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	24.00	66,000	1.584,00
00011	PILAR DE MADEIRA NÃO APARELHADA 10CM X 10CM X3M, MAÇARANDUBA, ANGELIM OU - Marca.: ANGELIN	UNIDADE	400.00	27,000	10.800,00

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº2336

Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
Prefeitura Municipal de Oriziminá



Especificação equivalente da região						
00012	PORTA DE MADEIRA REGIONAL 1A VENEZIANA 80 X 210 X 3CM - Marca.: ANGELIN	UNIDADE	24.00	200,000	4.800,00	
00013	PREGO DE 1". - Marca.: GERDAL	QUILO	20.00	11,500	230,00	
00019	PREGO DE 1/4" X 6" - Marca.: GERDAL	QUILO	20.00	11,500	230,00	
00020	PREGO DE 7/8"X17" - Marca.: GERDAL	QUILO	20.00	11,500	230,00	
00021	PREGO DE 5/8"X18". - Marca.: GERDAL	QUILO	20.00	11,500	230,00	
00022	PREGO DE 1"X15" - Marca.: GERDAL	QUILO	20.00	11,500	230,00	
00023	PREGO DE 1.1/4"X15" - Marca.: GERDAL	QUILO	30.00	11,500	345,00	
00024	PREGO DE 1 1/2" X 13" - Marca.: GERDAL	QUILO	150.00	11,500	1.725,00	
00025	PREGO DE 1 1/2" X 14" - Marca.: GERDAL	QUILO	150.00	11,500	1.725,00	
00026	PREGO DE 1.1/2"X15" - Marca.: GERDAL	QUILO	150.00	11,500	1.725,00	
00028	PREGO DE 2"X11" - Marca.: GERDAL	QUILO	150.00	11,500	1.725,00	
00030	PREGO DE 1"X16" - Marca.: GERDAL	UNIDADE	20.00	11,500	230,00	
00032	PREGO DE 2.1/2"X12". - Marca.: GERDAL	QUILO	250.00	11,500	2.875,00	
00034	PREGO DE 4" X 6" - Marca.: GERDAL	QUILO	80.00	11,500	920,00	
00036	PREGO DE 6.1/2"X1" - Marca.: GERDAL	QUILO	120.00	11,500	1.380,00	
00037	PREGO DE 2" X 12" - Marca.: GERDAL	QUILO	150.00	11,500	1.725,00	
00041	SARRAFO DE MADEIRA NÃO APARELHADA 2,5 X 10CM, MAÇA RANDUBA, ANGELIM OU - Marca.: ANGELIN EQUIVALENTE DA REGIÃO (400 UNIDADES)	FARDO	20.00	180,000	3.600,00	
00043	VARAS DE BARRA ROSQUEADA DE 3/8" - Marca.: CISER	UNIDADE	50.00	5,000	250,00	
00045	ASSENTO SANITÁRIO PLÁSTICO - Marca.: ALUMASA	UNIDADE	10.00	19,000	190,00	
00052	DURATEX DE 0,003 X 1,22 X 3,00M - Marca.: EUCADUR	FOLHA	100.00	37,500	3.750,00	
00053	FÓRMICA BRANCA 2,24 X 1,22M - Marca.: EUCADUR	FOLHA	150.00	109,000	16.350,00	
00054	PERNAMANCA DE 0,05 X 0,07 X 5,00M - Marca.: ANGELIN	DÚZIA	40.00	140,000	5.600,00	
00055	POSTE DE MADEIRA DE 0,15X0,15X5,00M - Marca.: ANGELIN	DÚZIA	25.00	3.600,000	90.000,00	
00057	FRANCHÃO DE 0,15 X 0,30 X 5,00M - Marca.: ANGELIN	METRO CÚBICO	60.00	490,000	29.400,00	
00058	RIPA DE 0,02 X 0,04 X 5,00M - Marca.: ANGELIN	DÚZIA	25.00	75,000	1.875,00	
00060	RIPA DE MADEIRA APARELHADA 4CM X 12CM X6M, MAÇARAN DUBA, ANGELIM OU - Marca.: ANGELIN ESPECIFICAÇÃO EQUIVALENTE DA REGIÃO	UNIDADE	1,000.00	5,900	5.900,00	
00061	TABUA DE MADEIRA APARELHADA 3,0 X 15CM, MAÇARANDUBA, ANGELIM OU - Marca.: ANGELIN EQUIVALENTE DA REGIÃO.	METRO QUADRA	120.00	148,000	17.760,00	
00063	TÁBUAS DE 0,03 X 0,20 X 5,00M - Marca.: ANGELIN	DÚZIA	60.00	90,000	5.400,00	
00064	TABUA DE 0,03X0,40X3,00M - Marca.: ANGELIN	DÚZIA	20.00	100,000	2.000,00	
00065	TABUA DE 0,15X2,50X3,00M - Marca.: ANGELIN	DÚZIA	20.00	125,000	2.500,00	
00066	TARUGO DE 0,04 X 0,04 X 5,00M PARA FORRO - Marca.: ANGELIN	DÚZIA	25.00	58,000	1.450,00	
00080	BARRA ROSCADA UNC DE 1/4" - Marca.: CISER	UNIDADE	200.00	2,800	560,00	
00112	BUCHA DE PVC SOLDÁVEL CURTA DE 60 X 50MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	520.00	4,200	2.184,00	
00114	BUCHA REDUÇÃO PVC ESGOTO DE 75 X 50MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	425.00	2,860	1.215,50	
00115	BUCHA REDUÇÃO PVC ESGOTO DE 100 X 75MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	320.00	4,100	1.312,00	
00125	BUCHA REDUÇÃO GALVANIZADA DE 2" X 1 1/2" - Marca.: TUPY	UNIDADE	10.00	17,000	170,00	
00144	DISCO DE LIXA P/MADEIRA Nº50 - Marca.: NORTON	UNIDADE	240.00	2,000	480,00	
00150	DOBRADIÇA LINHA LEVE DE 2.1/2"COM PARAFUSOS - Marca.: ISERO	UNIDADE	180.00	1,750	315,00	
00153	DOBRADIÇA LINHA LEVE DE 4"COM PARAFUSOS - Marca.: ISERO	UNIDADE	180.00	2,500	450,00	
00166	FERRO ESCAMADO DE 1/2"X12METROS - Marca.: ARCILOMITAL	UNIDADE	400.00	32,000	12.800,00	
00167	FERRO ESCAMADO DE 5/8"X12METROS - Marca.: ARCILOMITAL	UNIDADE	300.00	34,000	10.200,00	
00173	FERRO LISO DE 5/8"X06METROS - Marca.: SINOBRA	UNIDADE	300.00	15,000	4.500,00	
00238	PARAFUSO CABEÇA FRANÇES DE 3/8"X6.1/2". - Marca.: ACIOLE	UNIDADE	200.00	2,500	500,00	
00272	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA PARCIAL DE 3/8"X3" - Marca.: METALBOO	UNIDADE	200.00	0,350	70,00	
00273	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA PARCIAL DE 3/8"X3.1/2" - Marca.: METALBOO	UNIDADE	200.00	0,350	70,00	

Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
Prefeitura Municipal de Oriximiná



00274	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA PARCIAL DE 3/8"X5" - Marc a.: METALBOO	UNIDADE	200.00	0,350	70,00
00352	SOLDA COBREADO DE 1/8". - Marca.: VONDER	UNIDADE	8.00	25,000	200,00
00358	THINER GALÃO DE 3,6 LITROS - Marca.: VELOZ	GALÃO	24.00	48,000	1.152,00
00360	TINTA ESMALTE SINTETICA GALÃO DE 3,6 LITROS - Marc a.: PRO	GALÃO	60.00	54,000	3.240,00
00361	TINTA ESMALTE BRANCO NEVE GALÃO DE 3,6 LITROS - Ma rca.: PRO	UNIDADE	30.00	54,000	1.620,00
00362	TINTA ESMALTE AZUL MAR - GALÃO DE 3,6 LITROS - Mar ca.: PRO	UNIDADE	70.00	54,000	3.780,00
00363	TINTA ESMALTE AMERELO - GALÃO DE 3,6 LITROS - Marc a.: PRO	UNIDADE	50.00	54,000	2.700,00
00364	TINTA ESMALTE VERMELHO - GALÃO DE 3,6 LITROS - Mar ca.: PRO	UNIDADE	50.00	54,000	2.700,00
00365	TINTA FLUORESCENTE GALÃO DE 3,6 LITROS - Marca.: P RO	GALÃO	50.00	54,000	2.700,00
00371	TINTA LATEX ACRILICA ECONOMICA DE 18 LITROS - Marc a.: PRO	LATÃO	200.00	85,000	17.000,00
00373	TUBO GALVANIZADO DE 3/4"X6 METROS PAREDE GROSSA - Marca.: APOLO	UNIDADE	10.00	116,000	1.160,00
00375	TUBO GALVANIZADO DE 1.1/4"X6 METROS PAREDE GROSSA - Marca.: APOLO	UNIDADE	10.00	214,000	2.140,00
00378	TUBO GALVANIZADO DE 2.1/2"X6 METROS PAREDE GROSSA - Marca.: APOLO	UNIDADE	5.00	350,000	1.750,00
00380	TUBO GALVANIZADO DE 3.1/2"X6 METROS PAREDE GROSSA - Marca.: APOLO	UNIDADE	5.00	580,000	2.900,00
00383	TUBO DE PVC SOLDÁVEL DE 25mm - Marca.: KRONA	UNIDADE	1,000.00	9,800	9.800,00
00386	TUBO DE PVC SOLDÁVEL DE 50mm - Marca.: KRONA	UNIDADE	650.00	32,000	20.800,00
00389	TUBO PVC SD DE 85MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	40.00	82,000	3.280,00
00392	TUBO PVC ESGOTO 75MM - Marca.: KRONA	VARA	550.00	35,000	19.250,00
00397	TUBO PVC ESGOTO DE 300MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	320.00	300,000	96.000,00
00398	TUBO PVC ESGOTO DE 400MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	320.00	400,000	128.000,00
00400	VERNIZ COPAL DE 3,6 LITROS - Marca.: SUVINIL	GALÃO	50.00	55,000	2.750,00
00406	BRITA CORRIDA DE 1M3 - Marca.: BRITA	METRO CÚBICO	6,000.00	220,000	1.320.000,00
00414	COLUNA ARMADA AÇO 10MM COMPR.12METROS - Marca.: QU ARTIZOLIT	UNIDADE	200.00	130,000	26.000,00
00429	CURVA PVC ESGOTO DE 150MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	450.00	28,000	12.600,00
00430	FECHADURA DE EMBUTIR - Marca.: SILVANA Para porta externa máquina 40mm, sem maçaneta, espelho somente máquina nivel de segurança médio.	UNIDADE	300.00	9,900	2.970,00
00431	FITA TEFLON VEDA ROSCA 18MMX50M - Marca.: KRONA	UNIDADE	150.00	1,000	150,00
00443	LUVA PVC SD - 32MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	150.00	0,750	112,50
00457	REGISTRO ESFÉRICO DE PVC DE 50MM - Marca.: ACQUA F LUX	UNIDADE	500.00	11,990	5.995,00
00458	REGISTRO ESFÉRICO DE PVC DE 60MM - Marca.: ACQUA F LUX	UNIDADE	500.00	18,000	9.000,00
00466	TÊ DE PVC SOLDÁVEL DE 25mm - Marca.: FORT LEVE	UNIDADE	900.00	0,390	351,00
00467	TÊ DE PVC SOLDÁVEL DE 50mm - Marca.: FORT LEVE	UNIDADE	680.00	1,400	952,00
00469	TÊ DE PVC SOLDÁVEL DE 110MM - Marca.: AMANCO	UNIDADE	400.00	34,000	13.600,00
00476	TÊ PVC ESGOTO DE 150MM - Marca.: FORT LEVE	UNIDADE	250.00	10,500	2.625,00
00482	ADAPTADOR CURTO C/ BOLSA/ROSCA 32 X 1" - Marca.: K RONA	UNIDADE	980.00	0,890	872,20
00491	ASSENTO P/ VASO SNITÁRIO - Marca.: ALUMASA	UNIDADE	30.00	19,000	570,00
00494	CAIXA DE DESCARGA COMPLETA C/ TUBO - Marca.: KRONA	UNIDADE	60.00	21,000	1.260,00
00506	COLA PVC C/TRAVA PLÁSTICA DE 50X1/2" - Marca.: KRO NA	UNIDADE	250.00	6,400	1.600,00
00511	CURVA 90° GALVANIZADO DE 1 1/4" - Marca.: ZETONE	UNIDADE	20.00	22,000	440,00
00512	CURVA 90° GALVANIZADO DE 1 1/2" - Marca.: ZETONE	UNIDADE	20.00	11,000	220,00
00515	CURVA 90° GALVANIZADO DE 3" - Marca.: ZETONE	UNIDADE	20.00	45,000	900,00
00516	CURVA PVC SD 20MM - Marca.: FORT LEVE	UNIDADE	160.00	0,500	80,00
00538	JOELHO PVC SD 90° DE 20MM - Marca.: FORT LEVE	UNIDADE	250.00	0,170	42,50
00547	LUVA GALVANIZADA DE 1 1/4" - Marca.: ZETONE	UNIDADE	50.00	7,990	399,50
00549	LUVA GALVANIZADA 2" - Marca.: ZETONE	UNIDADE	120.00	14,990	1.798,80
00551	LUVA GALVANIZADA 3" - Marca.: ZETONE	UNIDADE	35.00	40,900	1.431,50
00571	PIA DE LOUÇA C/ COLUNA - Marca.: ISI	UNIDADE	10.00	94,000	940,00
00574	REGISTRO ESFERA METAL DE 2 1/2" - Marca.: MAX FORT E	UNIDADE	20.00	330,000	6.600,00

Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
Prefeitura Municipal de Oriximiná



00585	TÊ PVC SD 32 MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	50.00	1,800	90,00
00587	TÊ PVC SD DE 75MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	20.00	26,800	536,00
00601	TORNEIRA PLÁSTICA GIRATÓRIA DE 1/2" - Marca.: KRONA	UNIDADE	15.00	9,500	142,50
00616	UNIÃO PVC SD DE 85MM - Marca.: AMANCO	UNIDADE	20.00	118,900	2.378,00
00620	VÁLVULA RETENÇÃO VERTICAL METAL (MARACA) DE 3" - Marca.: DOCOL	UNIDADE	10.00	350,000	3.500,00
00623	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO DE 5.000 LITROS COM TAMPA - Marca.: FORT LEVE	UNIDADE	140.00	2.295,000	321.300,00
00626	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO DE 15.000 LITROS COM TAMPA - Marca.: FORT LEVE	UNIDADE	40.00	7.199,000	287.960,00
00631	TAMPA DE CAIXA D'ÁGUA DE 5.000L - Marca.: FORT LEVE	UNIDADE	10.00	739,000	7.390,00
00634	TAMPA DE CAIXA D'ÁGUA DE 15.000L - Marca.: FORT LEVE	UNIDADE	10.00	1.890,000	18.900,00
00639	LÂMPADA COMPACTA DE 36 W X 127V - Marca.: ALUMBRA	UNIDADE	850.00	14,500	12.325,00
00646	QUADRO ELÉTRICO MONOFÁSICO PADRÃO COMPLETO - Marca.: VIRW TECH	UNIDADE	200.00	270,000	54.000,00
00658	CABO DE AÇO DE 1/4" - Marca.: ALADIN METAIS	METRO	100.00	4,000	400,00
00659	CABO DE AÇO DE 3/4" - Marca.: ALADIN METAIS	METRO	100.00	37,000	3.700,00
00660	CABO DE AÇO DE 5/8" - Marca.: ALADIN METAIS	METRO	100.00	25,000	2.500,00
00678	CABO PP FLEXÍVEL DE 3X25MM. - Marca.: COBRECON	METRO	600.00	2,900	1.740,00
00739	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 250 AMP NOFUSE - Marca.: SIEMENS	UNIDADE	15.00	490,000	7.350,00
00780	REATOR VAPOR METALICO DE 70W X 220V - Marca.: LABELUZ	UNIDADE	2,000.00	33,000	66.000,00
00795	CONTACTORA DE 35 AMP 220V. - Marca.: MAK FREEZER	UNIDADE	10.00	155,000	1.550,00
00798	CONTACTORA DE 100 AMP 220V. - Marca.: MAK FREEZER	UNIDADE	10.00	635,000	6.350,00
00803	DISJUNTOR DIN 02 AMP. MONOFÁSICO - Marca.: WEG	UNIDADE	20.00	21,000	420,00
00807	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 120A - Marca.: WEG	UNIDADE	5.00	70,000	350,00
00816	FUSÍVEL RETARDADO NH 63A X 500V - Marca.: WEG	UNIDADE	35.00	34,000	1.190,00
00818	PAINEL DE COMANDO MODELO CCA/s4 220V TRIFÁSICO 20CV - Marca.: WEG	UNIDADE	4.00	4.500,000	18.000,00
00820	PAINEL DE COMANDO MODELO CPD/T2 220V TRIFÁSICO 15CV - Marca.: WEG	UNIDADE	3.00	1.680,000	5.040,00
00822	PAINEL DE COMANDO MODELO CPD4/T2 220V TRIFÁSICO 08CV - Marca.: WEG	UNIDADE	4.00	1.000,000	4.000,00
00824	PAINEL DE COMANDO MODELO CPD/T2 220V TRIFÁSICO 02CV - Marca.: WEG	UNIDADE	20.00	840,000	16.800,00
00826	RELÉ CONTROLADOR DE NÍVEL PNPNS 220VCA 50/60HZ - Marca.: INE	UNIDADE	40.00	75,000	3.000,00
00827	RELÉ DE TEMPO 220VCA - Marca.: INE	UNIDADE	30.00	75,000	2.250,00
00828	RELÉ FALTA DE FASE 220VCA - Marca.: INE	UNIDADE	30.00	98,000	2.940,00
00834	RELÉ SOBRECARGA 85 A 120 AMPERES 220V - Marca.: VAICON	UNIDADE	10.00	830,000	8.300,00
00838	EXTENSÃO CURTA DE ENCAIXE DE 1/2" - Marca.: WEG	UNIDADE	4.00	14,000	56,00
00839	EXTENSÃO CURTA ENCAIXE DE 3/4" - Marca.: WEG	UNIDADE	2.00	50,000	100,00
00840	EXTENSÃO ELÉTRICA DE 10M C/ 3 ENTRADAS. - Marca.: FORLUX	UNIDADE	4.00	16,000	64,00
00841	BOCAL PLAFON TERMOP 60W - Marca.: PLUZIE	UNIDADE	50.00	3,000	150,00
00842	INTERRUPTOR CONJUGADO+ TOMADA 10a SLIM - Marca.: PLUZIE	UNIDADE	150.00	6,500	975,00
00848	ADAPTADOR COM ROSCA SOLDAVEL 50MM - Marca.: FORT LEVE	UNIDADE	100.00	2,400	240,00
00850	JOELHO SOLDAVEL DE 90°X40MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	100.00	0,600	60,00
00851	JOELHO SOLDAVEL DE 90°X50MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	100.00	0,700	70,00
00868	PAZINHA LARGA, CABO DE MADEIRA - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	16.00	5,000	80,00
00881	SERROTE DE PODA PROFISSIONAL 13" CABO DE MADEIRA - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	3.00	24,000	72,00
00895	BOTA EMBORRACHADA CANO LONGO BRANCA Nº 38 - Marca.: PEGA FORTE	PAR	28.00	35,000	980,00
	confeccionada em borracha, composto de PVC, na cor branca				

Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
Prefeitura Municipal de Oriximiná



00896	BOTA EMBORRACHADA CANO LONGO BRANCA Nº 39 - Marca. PAR : PEGA FORTE	39.00	35,000	1.365,00
00897	BOTA EMBORRACHADA CANO LONGO BRANCA Nº 40 - Marca. PAR : PEGA FORTE confeccionada em borracha, composto de PVC, na cor branca	36.00	35,000	1.260,00
00898	BOTA EMBORRACHADA CANO LONGO BRANCA Nº 41 - Marca. PAR : PEGA FORTE	39.00	35,000	1.365,00
00899	BOTA EMBORRACHADA CANO LONGO BRANCA Nº 42 - Marca. PAR : PEGA FORTE	28.00	35,000	980,00
00915	MÁSCARA DESCARTAVEL C/TRIPLA PROTEÇÃO, BRANCA CX 1 00 UNID. - Marca.: SUPER EPI	20.00	24,500	490,00
00919	PISO ESTRADO PLÁSTICO - Marca.: PALLETS UNIDADE ALTO PALETE PARA CÂMARA FRIA 82X41X13 Os Estrados de Plástico antiderrapantes e resistentes a temperaturas negativas.	10.00	48,000	480,00
00920	AVENTAL SILICONE BRANCO C/ CORDÃO - Marca.: PVC UNIDADE	60.00	5,000	300,00
00926	Luvas de Procedimento tam.G cx c/100 unid. - Marca CAIXA .: SUPER EPI	12.00	29,000	348,00
00927	Luvas de Procedimento tam. M cx c/100 unid. - Marc a.: SUPER EPI	17.00	34,000	578,00
00928	Luva de Malha Emborrachada Verde - Marca.: EPI BRA PAR SIL Luvas com suporte têxtil e revestimento em látex. - Indicação de uso: Manuseio de objetos ou ferramentas que causam escoriações e/ou perfurações. - Principais Atributos: Mobilidade e resistência à perfuração de objetos pontiagudos em ambientes secos ou úmidos.	50.00	14,000	700,00
00930	MACACÃO DE APICULTOR - Marca.: PEGA FORTE UNIDADE macacão de apicultor, com chapéu, máscara, tela tamanho GG	10.00	110,000	1.100,00
00935	PORTA CADEADO DE 5" COM PARAFUSO - Marca.: ISERO UNIDADE	20.00	7,800	156,00
00939	LENTE ESCURA PARA SOLDA Nº 12 - Marca.: SUPER EPI UNIDADE	20.00	1,980	39,60
00941	LUVA DE COBERTURA TAMANHO GRANDE - Marca.: SUPER E PI	10.00	34,000	340,00
00943	LUVA DE RASPAR DE COURO - CANO CURTO - Marca.: SUPER EPI UNIDADE	100.00	9,500	950,00
00946	MANGOTE DE RASPA - EM COURO - Marca.: SUPER EPI UNIDADE	4.00	21,000	84,00
00948	MÁSCARA RESPIRATÓRIA DESCARTÁVEL C/ VÁLVULA - Marca.: SUPER EPI UNIDADE	700.00	2,900	2.030,00
00949	MÁSCARA RESPIRATÓRIA SEMI FACIL DE GASES - Marca.: SUPER EPI UNIDADE	10.00	58,000	580,00
00950	PROTECTOR AUDITIVO EM SILICONE - Marca.: SUPER EPI PAR	60.00	1,980	118,80
00952	BONÉ COM ABA FRONTAL E LATERAIS - Marca.: SUPER EPI UNIDADE	30.00	24,500	735,00
00961	LONA PLÁSTICA PRETA 8X100M - Marca.: LONA KONE ROLO	10.00	535,000	5.350,00
00962	TENDA EM LONA DE VINIL -MEDINDO 10 X 10 - Marca.: LONA KONE UNIDADE	2.00	1.250,000	2.500,00
00964	KIT DE EPI'S - Marca.: EPI BRASIL UNIDADE KIT COM: Óculos de Proteção Individual transparente, Capacete de Segurança ou Chapéu de proteção, bota emborrachada, protetor auricular (abafador de ruído tipo concha), luvas emborrachadas (cano médio), avental de raspa confeccionado em PVC e uniformes (calça e camisa de mangas compridas na cor cinza). Obs: exceto os uniformes - demais equipamentos devem ser na cor branca ou amarela.	50.00	240,000	12.000,00
00965	CINTO DE GUARNIÇÃO - Marca.: DAFITI UNIDADE	63.00	80,000	5.040,00
00966	CINTO TIPO CADARÇO COM FIVELAS - Marca.: DAFITI UNIDADE	60.00	25,000	1.500,00
00967	MÁSCARA RESPIRADOR SEMI FACIAL COM FILTRO - Marca.: ALTEC UNIDADE	12.00	50,000	600,00
00969	CINTO DE RESGATES CINTURÃO DE SEGURANÇA PARA RESGATES EM ALTURA - Marca.: SUPER EPI UNIDADE	3.00	400,000	1.200,00
00973	BOMBA PROPULSORA PNEUMÁTICA CAPACIDADE de 20L - Marca.: COBEL UNIDADE	1.00	2.450,000	2.450,00
00976	TALHA (G) - Marca.: BERG STEEL UNIDADE TAMANHO GRANDE	1.00	1.500,000	1.500,00

Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
Prefeitura Municipal de Oriziminá



00985	BALANÇA ATÉ 500KG - Marca.: TOLEDO	UNIDADE	1.00	1.750,000	1.750,00
00987	FURADEIRA PORTÁTIL COM BATERIA (M) - Marca.: TRAMO NTINA	UNIDADE	3.00	95,000	285,00
	127 VOLTS				
00993	BOMBA SUBMERSA DE 5CV C/ 18 ESTÁGIOS DE 220/380V T RIFASE DE 2" DE SAÍDA - Marca.: LEÃO	UNIDADE	20.00	3.600,000	72.000,00
00994	BOMBA SUBMERSA DE 8CV C/ 22 ESTÁGIOS DE 220/380V T RIFASE DE 2" de SAÍDA - Marca.: LEÃO	UNIDADE	5.00	6.650,000	33.250,00
00997	BOMBA SUBMERSA DE 20CV C/ 09 ESTÁGIOS DE 220/380V TRIFASE DE 3.0" DE SAÍDA - Marca.: LEÃO	UNIDADE	2.00	8.950,000	17.900,00
00999	BOMBA SUBMERSA DE 12CV C/ 12 ESTÁGIOS DE 220/380V TRIFASE DE 2 1/2" DE SAÍDA - Marca.: LEÃO	UNIDADE	2.00	6.000,000	12.000,00
01001	BOMBA MULTI ESTÁGIO DE 220/380V TRIFASE DE 3.0" DE SAÍDA - Marca.: LEÃO	UNIDADE	2.00	2.600,000	5.200,00
				VALOR TOTAL R\$	3.044.485,40

Empresa: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI; C.N.P.J. n° 37.227.550/0001-58, estabelecida à RUA R 5, 129, QUADRA: R-7;LOTE: 07., SETOR OESTE, Goiânia GO, representada neste ato pelo Sr(a). VILZA MARIA CRUZ DA SILVA, C.P.F. n° 636.345.112-49, R.G. n° 37411646 2 VIA P. CIVIL PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00432	HASTE ATERRAMENTO DE 1/2X1/5 - Marca.: INTELLI	UNIDADE	120.00	22,000	2.640,00
00500	CAP PVC SD 60MM - Marca.: PLASTILIT	UNIDADE	40.00	3,500	140,00
00591	TERMINAL OLHAL DE 10MM - Marca.: INTELLI	UNIDADE	100.00	0,720	72,00
00592	TERMINAL OLHAL DE 16MM - Marca.: INTELLI	UNIDADE	50.00	1,100	55,00
00593	TERMINAL OLHAL DE 25MM - Marca.: INTELLI	UNIDADE	50.00	1,500	75,00
00594	TERMINAL OLHAL DE 35MM - Marca.: INTELLI	UNIDADE	50.00	2,000	100,00
00595	TERMINAL AGULHA DE 2,5MM - Marca.: INTELLI	UNIDADE	100.00	0,450	45,00
00596	TERMINAL OLHAL DE 04MM - Marca.: INTELLI	UNIDADE	100.00	0,600	60,00
00598	TERMINAL GARFO DE 04MM - Marca.: INTELLI	UNIDADE	100.00	0,640	64,00
00637	LAMPADA ULTRA LED ALTA POTENCIA E27 40W 6500K BIVO LT. - Marca.: KIAN	UNIDADE	50.00	47,000	2.350,00
00638	LÂMPADA COMPACTA DE 25W X 127V - Marca.: AVANT	UNIDADE	2,050.00	8,970	18.388,50
00640	LÂMPADA COMPACTA DE 65/127V - Marca.: FOX LUX	UNIDADE	75.00	48,000	3.600,00
00641	LÂMPADA COMPACTA DE 46W X127V - Marca.: EMPALUX	UNIDADE	875.00	24,000	21.000,00
00642	FITA ISOLANTE (20 METROS) - Marca.: DECORLUX	UNIDADE	420.00	2,800	1.176,00
00643	LÂMPADA DE LUZ MISTA ATÉ 45 W - Marca.: AVANT	UNIDADE	700.00	22,000	15.400,00
00644	LÂMPADA ECONÔMICA DE 21W - Marca.: AVANT	UNIDADE	700.00	8,000	5.600,00
00647	TOMADA DUPLA - Marca.: PLUZIE	UNIDADE	250.00	6,500	1.625,00
	TOMADA DUPLA 10a 20a CAIXA SOBREPOR EXTERNO				
00648	TOMADA 2P + T PAD. BR - Marca.: PLUZIE	UNIDADE	100.00	2,500	250,00
00649	FITA AUTO FUSÃO DE 10 METROS - Marca.: DECORLUX	UNIDADE	300.00	10,000	3.000,00
00651	BASE P/ RELÉ 127V / 220V - Marca.: EXATRON	UNIDADE	2,000.00	4,500	9.000,00
00676	CABO FLEX. 1.5(14) C 100 METROS - Marca.: CORFIO	PEÇA	100.00	70,000	7.000,00
00677	CABO FLEX. 2.5(12) COM 100 METROS - Marca.: CORFIO	PEÇA	100.00	110,000	11.000,00
00680	CABO PP MALEAVEL DE 2X6,00MM2 - Marca.: CORFIO	METRO	2,000.00	6,500	13.000,00
00681	CABO PP MALEAVEL DE 2X10MM2 - Marca.: CORFIO	METRO	2,000.00	11,000	22.000,00
00688	CABO PP MALEÁVEL 3 X 2.5MM. - Marca.: CORFIO	METRO	600.00	3,800	2.280,00
00689	CABO PP MALEÁVEL 3 X 16MM. - Marca.: CORFIO	METRO	500.00	24,000	12.000,00
00690	CABO COBRE MALEAVEL 6,0MM N° 08 - Marca.: CORFIO	METRO	10,000.00	2,900	29.000,00
00691	CABO COBRE MALEAVEL - 2,5MM N° 12. - Marca.: CORFI O	METRO	10,000.00	1,000	10.000,00
00704	CONECTOR PARALELO 1 PARAFUSO - Marca.: INTELLI	UNIDADE	300.00	5,000	1.500,00
00705	DIJUNTOR UNIPOLAR DE 15A - Marca.: SOPRANO DIN	UNIDADE	50.00	5,000	250,00
00706	DIJUNTOR UNIPOLAR DE 20A - Marca.: SOPRANO DIN	UNIDADE	80.00	5,000	400,00
00707	DISJUNTOR UNIPOLAR DE 25 AMP. - Marca.: SOPRANO DIN	UNIDADE	50.00	5,000	250,00
00708	DISJUNTOR UNIPOLAR DE 30 AMP. - Marca.: SOPRANO DIN	UNIDADE	40.00	5,000	200,00
00709	DISJUNTOR UNIPOLAR DE 35 A - Marca.: SOPRANO DIN	UNIDADE	40.00	7,000	280,00
00710	DIJUNTOR UNIPOLAR DE 40AMP DIN - Marca.: SOPRANO	UNIDADE	40.00	7,000	280,00
00725	DIJUNTOR TRIPOLAR DE 100 AMP DIN - Marca.: SOPRANO	UNIDADE	30.00	90,000	2.700,00

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº2336

Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
Prefeitura Municipal de Oriximiná



00727	DIJUNTOR TRIPOLAR DE 150 AMP DIN - Marca.: SOPRANO	UNIDADE	20.00	220,000	4.400,00
00728	DIJUNTOR TRIPOLAR DE 200 AMP DIN - Marca.: SOPRANO	UNIDADE	10.00	220,000	2.200,00
00729	DIJUNTOR TRIPOLAR DE 250 AMP DIN - Marca.: SOPRANO	UNIDADE	10.00	350,000	3.500,00
00730	DIJUNTOR TRIPOLAR DE 40AMP NOFUSE - Marca.: SOPRANO	UNIDADE	20.00	50,000	1.000,00
00732	DIJUNTOR TRIPOLAR DE 60AMP NOFUSE - Marca.: SOPRANO	UNIDADE	20.00	70,000	1.400,00
00733	DIJUNTOR TRIPOLAR DE 70AMP NOFUSE - Marca.: SOPRANO	UNIDADE	20.00	70,000	1.400,00
00734	DIJUNTOR TRIPOLAR 90 A - Marca.: SOPRANO	UNIDADE	20.00	70,000	1.400,00
00735	DIJUNTOR TRIPOLAR 100A - Marca.: SOPRANO	UNIDADE	15.00	70,000	1.050,00
00736	DISJUNTOR TRIPOLAR 125 AMP - Marca.: SOPRANO	UNIDADE	15.00	250,000	3.750,00
00737	DIJUNTOR TRIPOLAR DE 150 AMP NOFUSE - Marca.: SOPRANO	UNIDADE	15.00	250,000	3.750,00
00738	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 200 AMP NOFUSE - Marca.: SOPRANO	UNIDADE	15.00	250,000	3.750,00
00744	DISJUNTOR UNIPOLAR - 35AMP - Marca.: SOPRANO	UNIDADE	40.00	12,000	480,00
00749	DISJUNTOR BIPOLAR 35A - Marca.: SOPRANO	UNIDADE	20.00	42,000	840,00
00750	DISJUNTOR BIPOLAR 40 AMPERES - Marca.: SOPRANO	UNIDADE	20.00	42,000	840,00
00753	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 25 AMPERES - Marca.: SOPRANO	UNIDADE	10.00	45,000	450,00
00754	DISJUNTOR TRIPOLAR 30A - Marca.: SOPRANO	UNIDADE	10.00	45,000	450,00
00755	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 35AMP NEMA - Marca.: SOPRANO	UNIDADE	10.00	45,000	450,00
00756	DISJUNTOR TRIPOLAR 40 A - Marca.: SOPRANO	UNIDADE	20.00	45,000	900,00
00757	DISJUNTOR TRIPOLAR 45A - Marca.: SOPRANO	UNIDADE	20.00	45,000	900,00
00758	DISJUNTOR TRIPOLAR - 50A - Marca.: SOPRANO	UNIDADE	20.00	45,000	900,00
00759	DISJUNTOR TRIPOLAR 60 AMPERES - Marca.: SOPRANO	UNIDADE	20.00	65,000	1.300,00
00760	DISJUNTOR TRIPOLAR 70 AMPERES - Marca.: SOPRANO	UNIDADE	20.00	65,000	1.300,00
00761	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 90 AMP - Marca.: SOPRANO	UNIDADE	20.00	65,000	1.300,00
00762	DISJUNTOR TRIPOLAR 100 AMPERES - Marca.: SOPRANO	UNIDADE	20.00	65,000	1.300,00
00763	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 125A - Marca.: SOPRANO	UNIDADE	15.00	220,000	3.300,00
00764	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 150 AMP. - Marca.: SOPRANO	UNIDADE	10.00	220,000	2.200,00
00765	DISJUNTOR TRIPOLAR 200 AMP - Marca.: SOPRANO	UNIDADE	15.00	220,000	3.300,00
00769	LÂMPADA COMPACTA DE 60W X 127V - Marca.: AVANT	UNIDADE	800.00	40,000	32.000,00
00771	LÂMPADA VAPOR METALICO TUBULAR DE 70WX220VE27 - Marca.: GLIGHT	UNIDADE	2,000.00	28,000	56.000,00
00773	LÂMPADA VAPOR METALICO TUBULAR DE 250WX220VE40 - Marca.: GLIGHT	UNIDADE	300.00	32,000	9.600,00
00775	LÂMPADA MISTA DE 160WX220V OVOIDEE27 - Marca.: GLIGHT	UNIDADE	100.00	12,000	1.200,00
00776	LÂMPADA VAPOR METALICO TUBULAR DE 100WX220VE27 - Marca.: EMPALUX	UNIDADE	200.00	28,000	5.600,00
00777	LÂMPADA MISTA DE 250WX220V E27 - Marca.: GLIGHT	UNIDADE	100.00	18,000	1.800,00
00778	LUMINARIA ABERTA BOCAL E27 - Marca.: JRC	UNIDADE	2,000.00	22,000	44.000,00
00781	REATOR VAPOR METALICO DE 100WX220V - Marca.: JRC	UNIDADE	200.00	33,000	6.600,00
00782	REATOR VAPOR METALICO DE 150WX220V - Marca.: JRC	UNIDADE	200.00	40,000	8.000,00
00783	REATOR VAPOR METALICO DE 250WX220V - Marca.: JRC	UNIDADE	300.00	40,000	12.000,00
00784	REATOR VAPOR METALICO DE 400WX220V - Marca.: JRC	UNIDADE	150.00	55,000	8.250,00
00794	CONTACTORA DE 20 AMP 220V. - Marca.: SOPRANO	UNIDADE	10.00	60,000	600,00
00796	CONTACTORA DE 60 AMP 220V. - Marca.: SOPRANO	UNIDADE	10.00	170,000	1.700,00



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
Prefeitura Municipal de Oriximiná



00797	CONTACTORA DE 80 AMP 220V. - Marca.: SOPRANO	UNIDADE	10.00	300,000	3.000,00
00799	CONTACTORA DE 150 AMP 220V. - Marca.: SOPRANO	UNIDADE	10.00	680,000	6.800,00
00800	CONTACTORA DE 200 AMP 220V. - Marca.: SOPRANO	UNIDADE	10.00	850,000	8.500,00
00801	CONTACTORA DE 250 AMP 220V. - Marca.: SOPRANO	UNIDADE	10.00	1.300,000	13.000,00
00804	DISJUNTOR DIN 06 AMP. MONOFÁSICO - Marca.: SOPRANO	UNIDADE	20.00	5,000	100,00
00805	DISJUNTOR DIN 16 AMP. MONOFÁSICO - Marca.: SOPRANO	UNIDADE	20.00	5,000	100,00
00806	DISJUNTOR DIN 20 AMP. MONOFÁSICO - Marca.: SOPRANO	UNIDADE	20.00	5,000	100,00
00829	RELÉ SOBRECARGA 07 A 15 AMPERES 220V - Marca.: SOPRANO	UNIDADE	10.00	40,000	400,00
00830	RELÉ SOBRECARGA 10 A 25 AMPERES 220V - Marca.: SOPRANO	UNIDADE	10.00	50,000	500,00
00831	RELÉ SOBRECARGA 20 A 40 AMPERES 220V - Marca.: SOPRANO	UNIDADE	10.00	90,000	900,00
00832	RELÉ SOBRECARGA 35 A 70 AMPERES 220V - Marca.: SOPRANO	UNIDADE	10.00	135,000	1.350,00
00833	RELÉ SOBRECARGA 65 A 90 AMPERES 220V - Marca.: SOPRANO	UNIDADE	10.00	135,000	1.350,00

VALOR TOTAL R\$ 468.040,50